

QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

===Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Alter do Chão no Pavilhão Multiusos em Alter do Chão, para na sua quinta Sessão Ordinária, deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:-----

---PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade do Município, bem como da Situação Financeira do mesmo;-----

---PONTO DOIS: Apreciação e Deliberação da Proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Alter do Chão;-----

---PONTO TRÊS: Apreciação e Deliberação da 3ª. Revisão ao Orçamento e 2ª. Revisão às GOP's para 2018;-----

---PONTO QUATRO: Apreciação e Deliberação da Proposta de Orçamentação e Gestão de Despesas com o Pessoal para o ano de 2019;-----

---PONTO CINCO: Apreciação e Votação da Proposta de Mapa de Pessoal para o Ano de 2019;-

---PONTO SEIS: Apreciação e Deliberação da Proposta para Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis a vigorar em 2018;-----

---PONTO SETE: Apreciação e Deliberação da Proposta para Redução da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis a vigorar em 2018;-----

---PONTO OITO: Apreciação e Deliberação da Proposta sobre a Derrama a cobrar em 2019;---

---PONTO NOVE: Apreciação e Deliberação da Proposta sobre a Participação do IRS a cobrar em 2019;-----

---PONTO DEZ: Apreciação e Deliberação da Proposta sobre o Valor da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2019 – Lei das Comunicações Eletrónicas;-----

---PONTO ONZE: Apreciação e Deliberação da Proposta de Grandes Opções do Plano 2019-2022 e Orçamento para 2019;-----

---PONTO DOZE: Apreciação e Deliberação da Proposta para Ratificação da Integração do Município no Processo da Candidatura Supramunicipal “Rede de Infraestruturas para o Autocaravanismo no Alentejo e Ribatejo;-----



Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Ata n.º 005- 30/11/2018

---PONTO TREZE: **Apreciação e Deliberação da Proposta de Desvinculação do Protocolo de Colaboração no âmbito do Programa de Emergência Alimentar (PEA) da Segurança Social;**-----

---PONTO CATORZE: **Apreciação e Deliberação da Proposta da M.A. Silva III Cortiças para Aquisição dos Lotes L 12 e L 14 da Zona Industrial da Tapada do Lago em Alter do Chão.**-----

=== Aberta a sessão e efetuada a chamada foi constatada a presença dos Senhores **António João Minhós Palmeiro, Andreia Correia Rodrigues, Carlos Alberto Brites Narciso, Célia Maria Sousa Cordeiro da Conceição Barradas Silva Lopes, Francisco Gaio Pitacas, Francisco António Garcia Rolo, Francisco João Velez Roxo, João Rafael Gorgulho Nisa, José Augusto Calado Mendes de Oliveira, José António da Silva Ferreira, José João Calado Dominginhos, Júlio Francisco Aragonez Beja Contente, Manuel Pedro Ferreira Garcia de Vargas, Maria Júlia Antunes Falca Alves, Mário Sérgio Malheiro Mendes, Natércia Maria Almeida Farinha, Paulo José Morais Monteiro Bento, Pedro Gonçalo Russo Carola, Vera Cristina Batista Rodrigues Tita.**-----

===**O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** informou que já fez algumas auscultações sobre as possíveis datas para a realização das sessões da Assembleia Municipal para o ano de 2019, que irá enviar as datas possíveis via email, para que, até ao dia 15 de dezembro houvesse algum consenso sobre as datas para 2019. Informou também que teve oportunidade de enviar um relatório feito pela Fundação Francisco Manuel dos Santos sobre o Poder Local, que foi apresentado há dois dias em Portalegre. Num outro email, que enviou a todos os membros da Assembleia Municipal sugeria que durante esta sessão, uma vez que tem muitos pontos, que cada grupo político fizesse a sua pergunta e que o Senhor Presidente da Câmara as sistematizasse para lhes responder e, para que assim, o tempo fosse gerido da melhor forma.-----

Antes da Ordem do Dia

===**O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** colocou à disposição dos **Senhores Membros da Assembleia Municipal** o expediente para esta Sessão. Informou que o abastecimento de água na Coudelaria de Alter será financiado pelas Águas de Portugal e que o **Senhor Presidente da Câmara** falará mais detalhadamente sobre o assunto. Referiu que havia uma Moção da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo relativamente ao encerramento das estações dos CTT.-----



Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Ata n.º 005- 30/11/2018

===**O Senhor José Ferreira** desejou a todos os presentes Boas Festas e às respetivas famílias, colocando de seguida uma questão ao **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia**, sobre a ordem do dia ser extensa, deve-se optar por menos pontos, nem que para isso seja necessário fazer mais sessões, porque os últimos pontos já são tratados de forma abreviada. Outra questão, prende-se com a ordenação da ordem de trabalhos, do seu ponto de vista acha que estão ordenados de forma incorreta, nomeadamente os pontos 4 e 5 que têm a ver com o orçamento, e é votado antes do orçamento, o orçamento deveria de ser o primeiro ponto a votar. Relativamente ao ponto 2, chamou a atenção para a sua redação, uma vez que existe um erro no texto, na parte onde se delega competências no Presidente da Junta de Freguesia de Alter do Chão, está a delegar competências no Presidente da Junta de Freguesia de Chança a tomar conta de Alter Pedroso, deve-se ter algum cuidado na redação das propostas e ler antes de enviar. Sobre o ponto 14 referiu não haver proposta que enquadrasse os documentos enviados. É proposto que se vote o assunto referente à empresa M.A.Silva, mas a Assembleia Municipal não vota propostas de empresas, discute sim propostas da **Câmara Municipal**. Sobre a reunião que o **Senhor Presidente da Câmara** teve com o Senhor Ministro do Ambiente sobre a Barragem do Pisão, pediu que fosse disponibilizado uma cópia do *dossier* que foi entregue ao Ministro, para que todos ficassem a conhece-lo. Chamou ainda a atenção para duas situações, uma é a descentralização de competências, todos sabemos que mais mês, menos mês, saem despachos ou decretos-lei sobre a descentralização de competências para as Autarquias e chamava a atenção para a Câmara Municipal ter algum cuidado porque de acordo com os dados que tem saído na imprensa, é que não vai haver descentralização de competências mas sim descentralização de responsabilidades, o que é muito diferente, porque todas essas competências não saem da esfera da tutela do Governo Central, este é que vai tutelar todas as atividades e as Autarquias ficam com as responsabilidades que cabiam ao Estado. É preciso ter algum cuidado nesta matéria. Deve estudar-se bem os *dossiers* para assim estarmos preparados para atingir o ano 2020 e quando vier o pacote financeiro poder utilizá-lo bem. Deve-se fazer um estudo caso a caso sobre as várias matérias a descentralizar, quais os custos que tal implica para o Município, e se a transferência suporta isso ou não. **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** iniciou a sua alocução desejando felicidades para todos, Boas Festas e um 2019 cheio de saúde e paz. Respondeu que teria todo o gosto em fornecer os *dossiers*, esta foi mais uma diligência do núcleo formado neste ciclo eleitoral dos Presidentes das Câmaras, no sentido de perceber qual era a vontade e o feedback do Governo perante a Barragem do Pisão, dessa reunião resultou um compromisso por parte do Governo. O Senhor Ministro do Ambiente, disse ter 5 milhões de euros disponíveis para a Barragem, o Senhor Ministro da



Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Ata n.º 005- 30/11/2018

Agricultura disse ter 50 milhões de euros disponíveis para a Barragem. No dia de hoje, em Évora voltou a confirmar os valores. Os Autarcas nunca como até hoje deram um passo tão grande, a CIMAA, em representação das Autarquias Locais comprometeu-se com o Governo, desde que o projeto estivesse aprovado com todos os pareceres, que os Municípios prescindiam dos seus fundos comunitários do Pacto, 11 milhões de euros, para se transferir a população do Pisão para os destinos escolhidos, estudo este já feito. Disse ser este o ponto da situação. Foi solicitado ao Senhor Ministro Pedro Siza Vieira, uma reunião ainda sem data, para de uma vez por todas sabermos qual é a sensibilidade do atual Governo para esta questão. Temos esperança e vamos continuar a pressionar. Quanto à descentralização, o assunto está na ordem do dia. Não é pacífico: uns defendem uma regionalização outros uma descentralização. O Ministro Eduardo Cabrita disse que os diplomas setoriais seriam publicados aquando do Orçamento de Estado 2019. Disse já os ter e que estavam à disposição de todos para consulta. Concordou com o **Senhor José Ferreira**, quando disse para não nos distrairmos, mas como todos sabem, a posição dos Autarcas do Distrito de Portalegre nas suas alocuções políticas é que não haverá descentralização no Norte Alentejano sem a Barragem do Pisão; a ver vamos. Do total de diplomas sobre a descentralização, algumas das competências não passam para o Município de Alter do Chão. Como por exemplo na área da cultura. Agora na educação, na saúde, no turismo, nos transportes, na ação social, todos devem ler o que está publicado em Diário da República para melhor perceberem os temas. Pessoalmente ainda não se tinha debruçado seriamente sobre o assunto, mas na CIMAA será com toda a certeza abordado o tema, uma vez que é para a Comunidade que muito diretamente vão ser descentralizados. **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** respondeu ao **Senhor José Ferreira**, sobre o assunto do ponto um da agenda referindo que ele próprio não deu pela falha, e que o reparo era importante. Mas, referiu, que na sua abordagem, uma ordem de trabalhos não tem, necessariamente, uma ordem sequencial rígida, podendo antes ser vista sob uma análise sistémica de um debate integrado como o que hoje se vai realizar sobre as GOPs e o Orçamento para 2019. Disse ter optado por que todos os pontos que seriam mais ou menos pacíficos devessem ficar despachados até às 23 horas, para depois nos centralizarmos nos mais críticos. Apelou ainda aos membros para analisarem novos dias e horas para a AM porque as sessões às sextas-feiras à noite são sempre cansativas e quando se chega a meia-noite muitos Membros estão exaustos. Pelo que sugeriu e deixou em aberto que as sessões pudessem ser realizadas aos sábados.-----
===**A Senhora Vera Tita** disse, ter registado com agrado o empenho do nosso **Presidente da Câmara** na luta pelo nosso Concelho, em especial, nas conversações com a tutela política do Governo Central. Mas referiu que nós somos mais do que números, e quando o fator humano é descurado na gestão

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Ata n.º 005- 30/11/2018

municipal, tal é mau. Por isso pediu um breve esclarecimento relativamente á retirada de transporte às pessoas com deficiência, nomeadamente para a CERCI-Portalegre. Outro aspeto que gostaria de ver esclarecido é relativo aos custos da Festa do Cavalo, uma vez que por diversas vezes foi solicitado, e até ao momento ainda não foram apresentados. Sobre este assunto o **Senhor Presidente da Câmara** referiu sobre a situação do transporte das pessoas com deficiência, nomeadamente para a CERCI-Portalegre ser um assunto delicado para ele, uma vez que envolve pessoas com as quais tem laços pessoais próximos. Disse, ainda ser uma pessoa que por hábito se documenta muito bem, e que fez tudo o que era possível fazer tanto do lado técnico como humano para tudo se resolver a contento. E que as coisas não são como parecem e como as quiseram fazer circular e transparecer. Neste momento a pessoa em causa está institucionalizada com o consentimento da família. Acrescentou ainda ter falado e pedido à Senhora Diretora Regional da Educação, para que a situação se resolvesse, visitou ainda a Instituição em causa acompanhado da Senhora Vice-Presidente, visitaram o quarto destinado á pessoa em causa. E se já estava esclarecido melhor clarificado ficou tendo ficado muito contente com o resultado final. Disse ter questionado um familiar e informado que se encontrava disponível para o receber a qualquer altura para analisar e conversar sobre o assunto. Mas o familiar nunca apareceu, nem nunca ninguém teve a delicadeza de o informar que a pessoa já estava institucionalizada. Mas ficou contente com a resolução do caso. Sobre as despesas com a Festa do Cavalo, disse que em 2017 a Festa do Cavalo, a Feira de São Marcos e a Feira de Agropecuária da EPDRAC custaram ao Município 77 mil euros e em 2018 tal valor foi de 105 mil euros e que, só a Feira de Agropecuária da EPDRAC, tinha custado 28.382,00€.

===**O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cunheira, Francisco Pitacas**, recordou ao **Senhor Presidente da Câmara**, que na 1ª Assembleia Municipal em outubro de 2017, o questionou sobre o tratamento desigual das Freguesias. Disse sentir que a Freguesia de Cunheira tem sido abandonada e só ocasionalmente visitada. Disse ainda, que apesar da correspondência trocada, terem respostas afirmativas, não tem passado disso. Do que foi solicitado, ainda falta a drenagem do cemitério, o pontão do caminho da Rota das Fontes, a retirada das águas pluviais na Rua dos Barreirinhos e o arranjo do Poço Novo. Pelo que manifestou o seu descontentamento por estes fatos não terem sido realizados atempadamente. **O Senhor Presidente da Câmara** disse que nunca marginalizou ninguém e não era agora que o faria. Acrescentou, que têm é que ser definidas prioridades. Tudo o que o **Senhor Pitacas** solicita á Câmara é feito dentro do que é possível, porque não se consegue fazer tudo (como é lógico). Mas, pouco a pouco vai-se fazendo muita coisa. É tudo uma questão de necessidades, prioridades e disponibilidades. Disse que um dia aprendeu uma coisa com o falecido Doutor António

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Ata n.º 005- 30/11/2018

Borges, numa Assembleia Municipal, e citou “*senhores autarcas, preocupem-se em requalificar, em beneficiar e em manter as coisas ao serviço das populações, não se preocupem em fazer obra nova*”. A seu ver, o **Senhor Pitacas** pode entender que o que tem sido feito é pouco, mas disse-lhe que neste Orçamento a Freguesia de Cunheira vai ser muito contemplada com verbas de investimentos. O que se vai investir é na ordem de um milhão e duzentos mil euros. Acerca da limpeza do Ribeiro de Chança, informou que foi uma empresa particular que o limpou, a Câmara Municipal só solicitou à Associação Portuguesa de Ambiente a licença para a respetiva limpeza e pagou-a. O Senhor Presidente perguntou, com a lei das competências como iria ser? Como é que as Juntas vão resolver o problema? Quanto às águas pluviais, disse não ser uma questão de fácil resolução, vai ter que se atravessar propriedades privadas para abrir valas e colocar as tubagens e não o podemos fazer sem autorizações, de papel passado e assinaturas reconhecidas. Em relação ao cemitério também se há-de fazer. Disse que iria lá mais o Engenheiro Henrique para analisar a situação.-----

==**A Senhora Célia Barradas** felicitou todos os presentes desejando um Bom Natal, com muita saúde e paz. Corroboramos parcialmente com a intervenção da **Senhora Vera Tita**, quando diz que este Executivo Camarário, nomeadamente a pessoa do **Senhor Presidente da Câmara** nos esforços acrescidos nas suas deslocações à tutela e os frutos que temos colhido das suas intervenções. Volvido um ano de Executivo, congratulou-o pelo profícuo trabalho desenvolvido por toda a equipa, em prol do desenvolvimento do nosso Concelho. Sendo o expoente máximo desta conquista o Programa REVIVE para a Coudelaria de Alter, ciente de que esta conquista só se concretizou porque os Membros do Governo PS se empenharam nesta concretização. Frisou ainda aos Membros deste Executivo, que é necessário analisar a obra feita e o que é preciso melhorar. É necessário comunicar e saber comunicar, com os Municípes do nosso Concelho. Agradeceu também ao **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** toda a informação que tem feito chegar a todos os Membros da Assembleia Municipal ao longo dos meses que antecedem as reuniões. Felicitou ainda, o Executivo pela conquista alcançada no pedido de ligação do abastecimento de água desde a Azinhaga de Abrantes, Azinhaga de Santo António até ao depósito da Coudelaria, obra que decorrerá a expensas das Águas do Vale do Tejo, sem qualquer encargo para a Câmara Municipal.-----

=== **A Senhora Vera Tita** interveio, em reação ao comentário proferido pelo **Senhor Presidente** à sua pessoa aquando da questão sobre as contas da Festa do Cavalo 2018, para que ficasse registado que a sua presença nas sessões da Assembleia Municipal não são em representação da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, instituição da qual bastante se orgulha e pela qual luta, mas

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Ata n.º 005- 30/11/2018

sim em representação dos munícipes. Concluiu, referindo que não gostou da forma como o **Senhor Presidente** a si se dirigiu sobre os custos da Feira da EPDRAC no meio do orçamento despendido nas três festas.-----

===**O Senhor Pedro Carola**, desejou Boas Festas e felicidades a todos, saudou o **Senhor Presidente** pela apresentação das contas da festa do cavalo, mas que ainda faltam as das outras e detalhadas, como prometido. Dizer 105 mil euros não é nada. Tem que dizer onde foi gasto esse dinheiro de uma forma detalhada em nome da transparência e como o **Senhor Presidente** tanto defende e bem. **O Senhor Presidente da Câmara** referiu que os custos das festas estão imputados e já inseridos na conta de gerência e poderão ser vistos quando da apresentação da conta de gerência de 2018.-----

=== **O Senhor José Ferreira** interveio para fazer um reparo ao que o **Senhor Presidente da Câmara** referiu sobre a descentralização que foi obra do Partido Socialista e do Partido Social Democrata. Na realidade a nova lei da descentralização foi obra da aliança entre PS e PSD porque o que o BE, o PCP e os Verdes defendiam era a regionalização. São coisas totalmente diferentes. Alertou que o que se sabe é o fato de que vão ser descentralizadas responsabilidades e não competências.-----

===A Ata da última Sessão Ordinária da Assembleia Municipal após a votação, **foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor António Palmeiro**, por não ter estado presente naquela Sessão.

===**Moção – Encerramento de Estações de Correio.**

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte Moção, enviada pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo:

MOÇÃO

Encerramento de Estação de Correio

O Concelho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, reunido no Crato em 9 de outubro de 2018, perante a anunciada intenção dos CTT de proceder ao encerramento de estações de correios no Alto Alentejo, nomeadamente e desde logo em Alter do Chão, conforme foi informado pela empresa, analisou a situação no território e as perspetivas resultantes da política de encerramentos que tem sido seguida e que se perspetiva continuar.

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Ata n.º 005- 30/11/2018

Os autarcas presentes reafirmaram unanimemente a importância da existência de serviços públicos nos conselhos do interior, como é o caso das estações de correios, indispensáveis para combater a desvalorização do território, e o mais grave de todos os seus problemas, o despovoamento, que a médio prazo coloca em causa a sustentabilidade dos territórios.

Os CTT, presentes na vida diária das populações desde há dezenas e dezenas de anos, foram sempre encarados pelos residentes como um serviço de proximidade e de contato direto em todas as circunstâncias do dia-a-dia das pessoas. Não obstante a concessão da gestão do serviço à iniciativa privada, existe um caderno de encargos de serviço público a prestar, com níveis de qualidade e garantias que não estarão a ser cumpridos.

As normais evoluções da prestação dos serviços postais devem ser encaradas numa perspetivo de inovação e de melhoria permitida pelos avanços tecnológicos, só possíveis mediante a presença da empresa CTT a que os residentes do interior têm também direito, conforme a Constituição e as Leis da República, para além das mais elementares condições de qualidade de vida das populações, coesão territorial e combate ao isolamento e ao despovoamento.

A Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo em representação dos 15 municípios associados, vem manifestar ao Senhor Presidente da República, Senhor Primeiro Ministro, Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Grupos Parlamentares da Assembleia da República, Autoridade Nacional de Comunicações e Administração dos CTT, o seu veemente protesto e repúdio público pela continuidade do encerramento das estações de correios, em desrespeito das obrigações do serviço público postal e consequente degradação da prestação desse serviço, com irreparáveis prejuízos para as populações afetadas e para o país em geral. Certos de traduzir o sentimento das populações diretamente afetadas que teimam em viver e resistir nos territórios do interior, e o superior interesse do serviço público indispensável para um país coeso, equilibrado e desenvolvido, a CIMAA pede (exige) aos órgãos de soberania e às entidades competentes com influência e capacidade de intervenção e decisão, o recurso e os meios que impeçam o encerramento da Estação dos Correios do concelho de Alter do Chão e de toda a área de concelho previstas, assim como a reversão dos encerramentos já efetuadas, para o integral cumprimento do Serviço Universal Postal concessionado.



Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Ata n.º 005- 30/11/2018

A Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo manifesta e exige que todas as sedes de concelho possuam uma Estação de Correios na plenitude da prestação do Serviço Universal Postal, como condição necessária à qualidade de vida indispensável ao repovoamento e sustentabilidade dos territórios de baixa densidade.

Crato, 9 de outubro de 2018

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(Eng.º Ricardo Miguel Furtado Pinheiro)

===**Tomado Conhecimento.**-----

Intervenção do Público

===Existindo público, foi perguntado pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal se alguém presente queria intervir.-----

===Pedi a palavra o **Senhor Carlos Ferreira**, para abordar algumas questões sobre a Educação nas Escolas do Concelho, nomeadamente no Centro Escolar, na qualidade de Encarregado de Educação. Disse vir perante o órgão máximo de fiscalização e deliberação do Concelho, porque a forma como uma Sociedade trata o tema da educação é muito importante. Agradeceu ao Executivo Camarário a atenção e esforço com que tem tratado a educação no Concelho, o que tem garantido a confiança e satisfação dos pais que deixam os seus filhos na escola para irem trabalhar. Referiu que o Centro Escolar possui umas instalações fantásticas, recentes e que quase satisfazem as necessidades, mas que ainda há algum investimento a ter, visto haver ainda alguns constrangimentos. Desafiou, a Assembleia Municipal a constituir uma comissão pontual ou permanente ligada à educação, para acompanhar ao longo do ano as responsabilidades da Autarquia nesta área. Disse ser na parte dos recursos humanos que asseguram as atividades não letivas, recursos esses assegurados pela Autarquia, onde há necessidade de mais investimento. Aguarda-se o término do concurso, sabendo que são 4 pessoas quando eram necessárias 11. Sabendo que surgem sempre imprevistos, e que a Autarquia os tem colmatado da melhor forma possível, achou que com planeamento, se poderá chegar aos recursos humanos em quantidade suficiente para as necessidades reconhecidas. Mas, dos existentes, mencionou que são Funcionários extremamente dedicados, mas insuficientes: não chegam a todo o lado. Referiu ainda, que a componente de apoio à família no 1º Ciclo, possa acompanhar os horários do Pré-Escolar e que terminem também as 18 horas, porque há muitos pais que trabalham fora do Concelho e muitas vezes são as empregadas de limpeza

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Ata n.º 005- 30/11/2018

que tomam conta deles até os pais chegarem, e enquanto esta polivalência for necessária vamos ter sempre dificuldades, porque as pessoas enquanto estão a limpar não podem cuidar corretamente das crianças. Disse esperar, que esta questão bem como outras possam ser debatidas e possam ir ao encontro das expectativas quer dos agentes educativos quer dos pais das crianças. Disse ainda, compreender que alguns pontos possam não ser exequíveis por falta da escassez de recursos, mas que com diálogo tudo se consegue. **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** interveio referindo, que a área da educação num Concelho como o nosso a par de outros Concelhos que conhece, é muito boa apesar de várias lacunas. Mas são sempre necessárias mais pessoas e mais competências dessas pessoas. As Comissões de Educação são importantes sim, desde que o acompanhamento ao dia a dia das Escolas seja feito de forma crítica mas construtiva. Agradeceu em nome da Assembleia Municipal a intervenção e as várias dimensões da chamada de atenção. -----

===**O Senhor Presidente da Câmara** iniciou a sua intervenção, com o tema REVIVE e em particular o assunto das Águas do Vale do Tejo e o abastecimento de água em alta à Coudelaria de Alter e ao futuro investimento do Grupo Vila Galé, chamando a atenção que o abastecimento em alta à Coudelaria é para servir única e exclusivamente o investimento do grupo empresarial do Hotel e não outros serviços da Coudelaria. Fez questão de frisar isso, uma vez que o que se conseguiu foi resultado de uma luta dura e que resultou de uma estratégia do atual Executivo e com a ajuda do Governo Central. Esclareceu, que aquando do embrião do REVIVE da Coudelaria, havia sempre quatro matérias que o anterior Conselho de Administração da Companhia das Lezírias ponha em cima da mesa, e que eram: o abastecimento de água, que diziam que era da responsabilidade do Município e não do Governo Central ou da Coudelaria (Companhia das Lezírias); o tratamento das águas residuais, também era da responsabilidade do Município, que tinha que construir uma ETAR; o abastecimento em baixa também seria da responsabilidade do Município. E, por último, também a aquisição de um novo gerador para haver potência necessária para um investimento desta natureza. O Município não tinha condições para um investimento desta natureza, que seria na ordem dos 500 mil euros. Disse ainda que o que se conseguiu foi uma boa vitória, acrescentando que a ligação em alta feita pelas Águas do Vale do Tejo, sem exceção, foi sempre paga pelos destinatários desde sempre. Quanto à exploração em baixa, esta será feita pelo Município como sempre foi e não podia deixar de ser. **O Senhor Presidente da Câmara** dirigiu-se a seguir á Assembleia Municipal solicitando a aprovação de um voto de louvor ao Senhor Comendador Rui Nabeiro, pela participação na campanha em favor da Barragem do Pisão “**Pisão por uma Região**”, e que se concretizou numa campanha através dos pacotes de açúcar nos cafés pasteleiras e restaurantes

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Ata n.º 005- 30/11/2018

de todo o País. Será uma campanha por cinco meses e totalmente gratuita, Reforçou o facto deixando uma palavra de apreço e de carinho pelo Senhor Comendador que é um grande defensor do Alentejo. Por outro lado o **Senhor Presidente da Câmara** disse de seguida estranhar ninguém lhe perguntar pelo investimento do Grupo Vila Galé na Coudelaria pelo que informou que o projeto já tinha dado entrada na Câmara há três semanas e neste momento foram já solicitados pareceres às entidades competentes, nomeadamente à Direção Geral da Cultura e tendo sido informado pelo Vice- Presidente do Turismo de Portugal, que da parte deste Organismo, o projeto teve aval favorável e já seguiu para o Grupo Vila Galé tal informação. Realçou ainda, que dia 08 de novembro, o Presidente do Grupo Empresarial esteve presente na Coudelaria, numa visita de trabalho, acompanhado pela vogal da Companhia das Lezírias Engenheira Isabel Vinagre e voltará a 13 de dezembro com o Presidente da Companhia das Lezírias novamente em visita de trabalho. Esclareceu ainda, que após o contrato de concessão assinado, o concessionário tem que entregar ao concessionário “as chaves”. E que tal acontecerá no dia 01/01/2019. **O Senhor Presidente da Câmara** concluiu a sua intervenção aproveitando para felicitar o **Executivo Municipal** e o **Senhor Presidente da Junta de Cunheira**, pela dedicação e empenho na reabertura do Jardim de Infância de Cunheira, um passo importante na educação no nosso Concelho que originou que uma grande parte das crianças que andavam no Crato, regressassem à sua terra. A Câmara contratou duas assistentes operacionais e uma educadora, o que acarreta mais alguns custos mas resolveu o problema. Sobre a situação financeira do município, informou que à data de hoje, a Tesouraria encerrou com um saldo positivo de 890.013,01€ em execução orçamental; de 179.781,26€ em operações de tesouraria; de 128.951,79€ em dívidas a fornecedores. Partindo do pressuposto que este valor inclui uma aquisição WI-FI no valor de 56.580,00€ (valor a ser financiado) e de um auto de medição das obras do Alto de Santa Catarina e do Moinho de Vento no valor de 35.393,00€, e se retiramos esses valores, a dívida a fornecedores é de apenas 28 mil euros. A gestão deste Executivo à data de 04 novembro, tem um grau de execução de 84% nas receitas correntes, 39,01% nas receitas de capital e 100% em outras receitas. De uma forma sintética a execução é da ordem dos 71,87%, Hoje com toda a certeza, que o grau de execução será ligeiramente superior. Em comparação com anos anteriores, temos que em 2016 à mesma data, o grau de execução nas receitas correntes era de 78%; em 2017 de 79% e em outubro de 2018 de 84%. Nas receitas de capital, que é o mais difícil da execução orçamental (despesas de investimento) em outubro de 2016 era de 31%, em 2017 de 13% e 2018 de 39%. Nas despesas correntes, temos uma execução de 68,22% e em despesas de capital de 43%, o que significa que nós hoje temos no total geral uma execução ligeiramente superior há dos dois últimos anos. Acrescentou ainda que na



Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Ata n.º 005- 30/11/2018

execução de 01 de janeiro a 31 de outubro a receita corrente deu para cobrir alguma despesa de capital: tivemos uma receita de capital de 1.020.448,69€ e tivemos uma despesa de capital de 1.275.000,00€, havendo aqui uma diferença de 255 mil euros, que foi possível cobrir com a receita corrente. O que significa que não houve tanta despesa corrente como era habitual.-----

===**O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia**, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que fosse facultada a Assembleia com mais precisão, o grau de execução das grandes obras em curso no Concelho. O objetivo é haver uma listagem das várias etapas para completar obras como as do Moinho de Vento, as obras de Seda, da Chança e da Cunheira, e assim se possa chegar ao fim do ano com o ponto da situação claro. É sabido que há obras atrasadas sem explicação clara como é o caso da obra do Jardim do Álamo na sede do Concelho.-----

===**O Senhor José Augusto** desejou as Boas Festas a todos, e sobre o assunto da Barragem do Pisão porque é um assunto demasiado importante e de que se deve continuar a falar, desejou que este sonho do Distrito se concretize brevemente. Parabenizou o **Senhor Presidente da Câmara**, por em 2017 ter trazido cá três Ministros, o que efetivamente já deu os seus frutos, com o programa REVIVE para a Coudelaria. No entanto com todas estas reuniões com os Ministros disse ter esperado que a Barragem do Pisão fosse mais do que uma quimera que ainda é hoje. O **Senhor Presidente** mencionou que há Membros do Governo que estão contra a Barragem. E uma vez que o congresso “Melhor Alentejo” não correu como esperado, para além dos 11 milhões do Governo no compromisso com os Autarcas, há quem defenda que a Barragem só será feita daqui a 20 ou 30 anos, quando houver escassez de água para consumo humano. Aquando da reunião com os três Ministros em 2017, em que disse não ter estado presente mas que acompanhou via net, e lembrando que nesse dia o Senhor Engenheiro Capoulas Santos disse: *“faça-se a Barragem do Pisão que eu encarrego-me do perímetro de rega”*, afinal segundo informações a que tive acesso, o mesmo Ministro não esteve presente no Congresso e disse nos corredores do poder, que a Barragem do Pisão estava complicada. Porque havia muitas expropriações a fazer e os principais beneficiários dessas expropriações em termos de indemnização, eram os mais beneficiados pelo perímetro de rega. Pelo que pediu ao **Senhor Presidente da Câmara**, que tentasse reverter essa situação e que lutasse pelos Agricultores do Concelho. Terminando este assunto, enalteceu a atitude do Comendador Nabeiro, os pacotes circulam em todo o país e são uma boa ajuda de informação. Já as tarjas na IC13, naquele cruzamento, não dão certamente o resultado desejado. Há que haver uma forte mobilização e apresentar as tarjas frente á Assembleia da República. Solicitou uma vez mais, que o **Senhor Presidente** contestasse as afirmações do Senhor Ministro da Agricultura, que



Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Ata n.º 005- 30/11/2018

continue a lutar, uma vez que para este parece que o Alentejo se confina ao Distrito de Évora. **O Senhor José Augusto** lembrou em reforço da sua intervenção que de todos os Agricultores que vão beneficiar do perímetro de rega do Concelho de Alter do Chão, nenhum vai ser expropriado, havendo apenas 2 ou 3 a ser expropriados a montante do Paredão da Barragem no Concelho do Crato e obviamente na Aldeia do Pisão. **O Senhor Presidente da Câmara**, disse ter ficado estupefato, quando o Senhor Ministro da Agricultura e Pescas se referiu ao assunto dessa forma que o **Senhor José Augusto** enfatizou. Ele na verdade referiu que tinha 50 milhões de euros que se destinavam apenas e só, para servir 37 explorações. Mas como todos sabem o **Presidente da Câmara de Alter do Chão** que está sempre bem preparado, levava uma listagem de todos os Agricultores do perímetro de rega do Pisão e solicitou a palavra ao Senhor Ministro, dizendo se lhe podia entregar a listagem, e que eram 101 e não 37. Ele ficou surpreendido, disse para entregar a listagem ao Diretor Geral da Agricultura e que depois me respondia. Até hoje. Frisou ainda que as expropriações vão ser do paredão para cima (a montante) e que a jusante não haverá nenhuma expropriação. Nós somos muito pequeninos na verdade, pelo que temos que lutar todos com a mesma força e a puxar para o mesmo lado. Mas nem todos estão com a mesma força e quando são chamados a estar presentes há sempre alguém que falha. Nem todos estão de *alma e coração* como Alter está.-----

===**O Senhor José Ferreira** na sua intervenção mencionou, que em relação às informações disponibilizadas pelo **Senhor Presidente**, e uma vez que esteve no dia 5 de setembro em contato com o Instituto Politécnico de Portalegre e o Instituto de Emprego e Formação Profissional por causa do problema da comunicação do Município, ficando mais ou menos acordado da possibilidade de inserir estagiários na nossa Câmara Municipal vindos dessas duas instituições, pelo que perguntou, que tendo em conta a situação da comunicação do Concelho estar debilitada, quem acompanhará o estágio dessas pessoas? Se o Instituto Politécnico de Portalegre forneceria o orientador de estágio, ou o Instituto do Emprego e Formação Profissional, ou algum Funcionário da Câmara. Por outro lado, em reunião do dia 6 de setembro o **Senhor Presidente** disse ter estado com a Doutora Isabel Caldeira Cardoso do AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, pelo que pretendia saber, quais as indicações fornecidas dessa reunião, uma vez que tal não é especificado. Disse ainda na sua informação escrita, ter recebido pela primeira vez, todos os elementos do Conselho de Administração da Companhia das Lezírias e perguntou qual o motivo dessa reunião? A 8 de outubro, mencionou ainda que a Câmara está a prestar um apoio à Coudelaria com maquinaria, pelo que perguntou se é um apoio grátis ou em prestação de serviços. Em 9 de outubro, disse ter dado uma informação incorreta, quando afirmou que

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Ata n.º 005- 30/11/2018

Monforte iria integrar a Empresa Intermunicipal, uma vez que a Câmara e a Assembleia não votaram nesse sentido. Monforte e Avis não farão parte do grupo, pelo que não é por unanimidade. **O Senhor Presidente da Câmara** respondeu ponto por ponto e em relação à comunicação, que é um problema que tem que se resolver e só o pode ser por contratação de serviços que custam uns milhares de euros, ou como lhe indicaram em alternativa, fazer um Protocolo com o Instituto Politécnico de Portalegre nesse sentido. E foi o que fez. O Protocolo já foi assinado e esta à espera da resposta. Virá um estagiário de jornalismo mas também já temos uma prestação de serviços, com um Licenciado em Comunicação e Design, que será o tutor do Estagiário. Sobre a Agência de Investimento Externo, disse ter surgido a oportunidade e foi recebido pela Senhora Administradora Executiva do AICEP Global Parks,. Durante essa reunião apercebeu-se que essa empresa geria parques industriais ativos. E que assim nunca poderia gerir o nosso parque uma vez que não temos lá quase nada. A Senhora indicou o AICEP– Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal como mais adequado para as nossas pretensões e ele mesma marcou uma reunião. Fui recebido pelo Senhor Fernando Mesquita do AICEP, pessoa agradabilíssima, que nos deu uma série de indicações. Agora há que arranjar um plano para dar a conhecer o espaço, quais os benefícios fiscais que oferecemos, entre outros. Plano esse, que está a ser elaborado por a uma empresa especializada, uma vez que não temos capacidade para tal dentro da Câmara. Disse aguardar que o plano esteja elaborado para o poder por em ação, em promoção de venda dos lotes do nosso parque industrial. Em relação à Companhia das Lezírias, disse, que nos dias de hoje a Câmara tem uma relação como nunca teve com a Companhia. Tem um Conselho de Administração, construtivo, profícuo, muito trabalhador e muito sério. E a Câmara como não podia deixar de ser, não pode estar longe dos centros de decisão da Companhia das Lezírias. Sobre o que a Câmara está a contribuir na Coudelaria disse que fazia lóbi, influência e recebe contributos. Todos os meses se juntam, com a Companhia porque tem que vender o cavalo, a nossa terra e a nossa região. Sobre as máquinas, disse haver uma parceria responsável com a Coudelaria do ponto de vista do investimento para dar resultados. Disse ainda, que a Coudelaria de Alter tinha feito uma candidatura ao Programa “**Valorizar o Interior**”, que foi aprovada, e que vai servir para transformar os campos de salto, aquecimento e treino em campos de alto rendimento, com sílica. Sem eles os cavalos de alta performance internacional não vêm cá. E na sequência dessa candidatura, a Companhia das Lezírias solicitou à Câmara a possibilidade de ser disponibilizada uma niveladora e um camião para carregar o saibre, e nós cedemos essas máquinas, que vão lá estar durante três semanas, isto tudo para que em abril possamos ter uma prova internacional CDI 3 – Rota Internacional Lusitana, com cavalos de alta qualidade. No que diz respeito

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Ata n.º 005- 30/11/2018

à Empresa Intermunicipal, o **Senhor Presidente da Câmara** acrescentou que neste momento só dependia de Portalegre, mas que se não a integrarem, com a entrada de Marvão já atingimos os 54 mil habitantes, pelo que já temos os requisitos para a candidatura ao Fundo Ambiental. Sobre Monforte, parabenizou o Senhor Presidente da Câmara pela atitude que teve, disse quando falou, que foi a posição do Presidente e não da Câmara ou da Assembleia. **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** complementou a intervenção do Senhor Presidente da Câmara na questão do AICEP, referindo conhecer muito bem o Senhor Presidente da AICEP o Doutor Luís Castro Henriques, com que tem uma boa relação de amizade e que o tinha contactado aquando o Senhor Presidente falou com ele, perguntando-lhe o que é que ele via como potencial para o nosso Concelho, pedindo-lhe para nos visitar logo que pudesse. Mas referiu ainda, que não tenhamos ilusões sobre trazer empresários para Alter ou qualquer outro local do nosso Distrito, acontece uma em cada cem tentativas, mas não podemos perder o entusiasmo. Só que não é com apresentações em *powerpoint* que lá vamos. É com boas redes de contactos, sorte, relações pessoais e com capacidade para os convenceremos, traze-los ao terreno, ao nosso Concelho. O nosso Concelho está bem localizado, tem boas infraestruturas, tem um grande potencial à volta do cavalo. Temos Seda, Chança e Cunheira, também com potenciais e o belo lugar de Alter Pedroso com paisagem muito interessante, pelo que devemos fazer de uma forma integrada esforços para atingir os nossos objetivos. A seu ver, é insistir junto de alguns potenciais investidores á volta do cavalo, que são neste momento os possíveis potenciais com maior interesse. Disse também já ter contactado dois empresários Brasileiros, que são os que tem cavalos e dinheiro lá no seu País e que não se importam de vir para Portugal, devido à conjuntura política no Brasil. Acham mesmo que o Alentejo é um sítio espetacular, e com excelentes acessos a Lisboa. Informou ainda, ter estado na tarde de hoje, com o Dr. Rebelo de Almeida a quem perguntou quando pensavam abrir a Casa de Campo na Coudelaria e se a partir de Janeiro passava já a estar presente a oferta de alojamento do Grupo Vila Galé. Disse ainda ter insistido junto de um dos Assessores do Presidente da República, a quem já tinha pedido pessoalmente apoio para solicitar uma deslocação do Professor Marcelo Rebelo de Sousa ao nosso Concelho, agora como Presidente da República, para ver aquilo que ele em determinado momento imaginou, e que pode vir a acontecer. A vinda de um Presidente da República a um Concelho como o nosso, é sempre importante. Por último, sobre o Pisão, disse já se ter falado tanto, que só nos resta não desistir. Que não restem dúvidas que uma Barragem é um problema económico para os Agricultores de diferentes regiões, mas a nossa região não tendo regadio é super importante porque pode e deve ter regadio. O problema do Pisão, não é deste ou outro Governo, deste ou daquele lóbi, é um problema de um novo futuro para

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Ata n.º 005- 30/11/2018

o Distrito e disse estar na expectativa se haveria verba consignada no Orçamento de Estado 2019 que ontem foi aprovado e com referência ao Projeto do Pisão. A solução que pode ser encontrada, é no Programa 20 30 (no próximo ano será decidido) e poderá ser encaixada independentemente de o estado avançar com verbas para o início dos trabalhos. Existem três situações a ter em conta: uma é a expropriação da Aldeia que é relativamente barata; a expropriação dos terrenos a montante, na chamada zona de regolfo e a zona de regadio, a chamada rede de enxugo, onde passam os canais. E ainda há o problema da manutenção, de quem é que paga aquela água e como é que a paga, nomeadamente para o abastecimento às localidades. Por último, sugeriu que na primeira Sessão da Assembleia Municipal, fosse equacionado fazer uma Assembleia Municipal na Casa do Alentejo, para que de uma forma mais incisiva e com a cobertura dos meios de comunicação, as pessoas do nosso Concelho que vivem em Lisboa e arredores pudessem lá ir, porque os assuntos do presente e do futuro do interior não vão lá com conversas nas redes sociais. É com as pessoas no terreno que podemos fazer pressão junto do Poder que está nos grandes centros e neste caso na Capital do País.-----

===**O Senhor Pedro Carola** perguntou em relação ao Protocolo com a Autoridade Tributária e tendo em conta que esses serviços vão passar a ser prestados por ela, e tendo a Câmara um conjunto de Funcionários adstritos a essa atividade, que funções passarão a desempenhar esses Funcionários? Vão ser integrados noutra atividade? Já tiveram formação? O que vai acontecer? Em relação à execução orçamental deu os parabéns ao **Senhor Presidente**, mas, que não se esquecesse que o anterior Executivo teve 24 anos, pelo que deverá apresentar execuções orçamentais em média, e os últimos quatro anos o anterior Executivo governou em condições muito particulares, em que a execução da despesa era uma coisa muito complicada, pelo que para apresentar números, tem que ser com dados comparáveis. Por último, lembrou que a candidatura do projeto de WI-FI gratuito em todo o Concelho, foi do anterior Executivo. **O Senhor Presidente da Câmara** referiu, que o protocolo foi votado em sede de Reunião de Câmara e de Assembleia Municipal, com maioria absoluta, mas que ainda não foi assinado, mas que não vai prejudicar ninguém, só paga quem tem rendimentos superiores ao rendimento mínimo, quem não tiver, não paga. Este protocolo vai ser assinado em Alter, com a visita do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais ao Distrito de Portalegre, e à nossa Repartição de Finanças. Os Funcionários ficam a desempenhar as mesmas funções, uma vez que tem que elaborar as notificações para pagamento de mais 15 dias, findo esse prazo, é extraída a certidão de dívida, inserida no sistema e enviada para a Autoridade Tributária notificar o devedor. Quanto ao projeto de WI-FI, disse ser sem dúvida um projeto do anterior Executivo, mas que só agora será executado. Disse ainda ter chamado a atenção do Presidente

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Ata n.º 005- 30/11/2018

do Turismo Alentejo/Ribatejo o Senhor Dr. Ceia da Silva para o fato de sermos nós, Câmara, que estamos a inserir os nossos conteúdos nos sites e redes sociais. E os dos outros Concelhos, é a CIMAA.-

===**O Senhor António Palmeiro** aproveitando as palavras das **Senhoras Vera Tita e Célia Barradas** e sabendo que o **Senhor Presidente da Câmara** está envolvido com a tutela dos Correios, perguntou-lhe se já tinha feito algumas diligências para reverter a situação dos CTT. Conforme foi mencionado nas informações, o **Senhor Presidente** disse já ter reunido com o Conselho de Administração dos CTT, qual foi o resultado dessa reunião? Sobre a Coudelaria de Alter pretendia saber quando se iniciam as obras?. **O Senhor Presidente da Câmara**, sobre os CTT disse ter feito o que lhe competia enquanto Presidente desta Autarquia, mostrando a sua indignação quando foi confrontado por um Técnico Superior dos CTT, que lhe disse que, ou a Autarquia assumia o serviço, ou era entregue a um particular. Disse ter enviado um *email* para a CIMAA, esta reuniu-se e apresentaram uma Moção, com essa Moção tiveram uma reunião em Campo Maior com todos os Concelhos notificados: Fronteira, Alter do Chão, Sousel e Crato, mas nos outros Concelhos vão ser também extintos, ficando só nas Cidades. Esta reunião, limitou-se à indignação do Presidente da Câmara Municipal de Fronteira que nunca recebeu qualquer notificação, fechou num dia e no outro abriu já com um particular. Na semana passada, disse ter havido nova reunião, e em princípio a Junta de Freguesia de Alter do Chão fica com os serviços, visto ser um negócio bom, se não se pagar renda, e que havia também um particular interessado. Quanto às obras na Coudelaria, disse não fazer ideia quando se iniciam, uma vez que o projeto ainda não foi aprovado pela Câmara, nem tem os pareceres da Direção Geral da Cultura. Fala-se em inaugurá-lo, em 24 de abril de 2020.---

Ordem do Dia

PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Atividade do Município bem como da Situação Financeira da mesmo.

===**O Senhor Presidente da Câmara** apresentou as suas Informações acerca da Atividade do Município, assim como da sua Situação Financeira.-----

===**O Senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu às questões apresentadas pelos **Membros da Assembleia Municipal. Tomado Conhecimento.**-----

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Ata n.º 005- 30/11/2018

PONTO DOIS: Apreciação e Deliberação da Proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Alter do Chão.-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que a Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, veio alterar a forma de se delegar competências do Município nas freguesias que se operacionaliza através de contrato interadministrativo que se regula pelas disposições constantes dos artigos 116º e seguintes; A delegação de competências implicará necessariamente uma melhoria da eficácia na resposta aos problemas e necessidades das populações que residem na área da freguesia nomeadamente a manutenção das vias municipais existentes na área da freguesia; Os municípios, por força do preceituado na alínea c) do nº2 do artigo 23º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, dispõem de atribuições no domínio dos transportes e comunicações e as câmaras municipais competências, conforme e determinado na alínea ee) do nº1 do artigo 33º da acima referida lei, quanto á criação, construção e gestão de instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal; A conjugação do disposto no nº2 do artigo 117º com o artigo 131º, ambos da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, os municípios através dos seus órgãos, câmara municipal e assembleia municipal, para a prossecução das suas atribuições e em especial no âmbito dos serviços e atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, podem delegar competências nos órgãos das freguesias; Nos termos da alínea l) do nº1 do artigo 33º cabe às câmaras municipais discutir e preparar com as juntas de freguesia os contratos de delegação de competências. De acordo com o estudo promovido pela câmara municipal de Alter do Chão nos termos e para os efeitos no disposto no nº3 do artigo 115º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, a manutenção e conservação de vias municipais será melhor acautelada se for delegada nas freguesias onde se encontrem, dado que são estas entidades que mais rapidamente conseguem dar resposta a estas questões. Nestes termos proponho, ao abrigo do disposto na alínea l) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, que após apreciação da presente proposta assim como da minuta do contrato interadministrativo que se anexa e no caso de merecer a aprovação do Executivo Municipal que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal para que este órgão, ao abrigo do disposto na alínea k) do nº1 do artigo 25º da mesma lei, e após apreciação da mesma delibere autorizar a sua outorga com a freguesia de Alter do Chão.”-----

====**O Senhor José Augusto** pediu esclarecimentos ao **Senhor Presidente da Câmara**, sobre a 3ª cláusula do acordo, onde diz “*não serão cedidos quaisquer recursos patrimoniais com o presente contrato*” e na 4ª cláusula, “*não são cedidos quaisquer recursos humanos com o presente contrato*”, se



Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Ata n.º 005- 30/11/2018

a Junta de Freguesia de Alter do Chão só tem um Funcionário, como é que o objeto do contrato vai ser cumprido. **O Senhor Presidente da Câmara** respondeu, que essa pergunta teria que ser dirigida ao Senhor Presidente da Junta, mas com toda a certeza que a Junta vai ter que contratar recursos humanos para isso. O que o contrato diz, é que a Junta de Freguesia fica com a total responsabilidade da manutenção e da gestão do lugar de Alter Pedroso, com exceção do pavimento, entre o elo do Campo da Feira até Alter Pedroso que é da responsabilidade do Município, uma vez que a Junta não tem capacidade para isso, e que vai submeter uma candidatura para um pavimento novo, a outra exceção é a iluminação pública, que é da responsabilidade da concessionária, a EDP. A iluminação da envolvente ao delta de Alter Pedroso, será feita, quando houver condições. **O Senhor presidente da Mesa da Assembleia** referiu que este tipo de protocolo é muito comum e frequente.-----

===Após a votação foi **deliberado por maioria autorizar a outorga do presente Protocolo, com a abstenção dos Senhores Pedro Carola, Manuel Pedro Vargas, José Augusto Oliveira, António Palmeiro, Natércia Farinha e Vera Tita.** O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alter do Chão, **Francisco Rolo**, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala, por impedimento legal. -----

PONTO TRÊS: Apreciação e Deliberação da 3ª. Revisão ao Orçamento e 2ª. Revisão às GOP's para 2018.

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 56.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ‘no caso de o município registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo inferior a 85% são informadas as entidades referidas no n.º 1’ (os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, bem como os presidentes dos órgãos executivo e deliberativo).-----

O grau de execução da receita total em 2015 foi de 90,41%.-----

O grau de execução da receita total em 2016 foi de 90,59%.-----

O grau de execução da receita total em 2017 foi de 90,12%.-----

O grau de execução da receita total a 15 de novembro de 2018 é de 72,35%, conforme mapa abaixo:---



Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Ata n.º 005- 30/11/2018

	Dotação	Cobrada	Grau de Execução
Receitas Correntes	5.410.097,00	4.579.909,00	84,65%
Receitas de Capital	2.615.906,00	1.051.478,76	40,20%
Outras Receitas	626.686,09	629.136,88	100,39%
Total Geral	8.652.689,09	6.260.524,64	72,35%

Pela análise do quadro verificamos que o grau de execução é prejudicado pela falta de execução das receitas de capital que apenas atingem 40%. Em paralelo, também o grau de execução das GOP's (55,67%) é muito baixo, não se perspetivando que até final do ano este valor suba muito.

Considerando as seguintes receitas a cobrar até final de novembro e no mês de dezembro:-----

Fundos Correntes	637.204,00	Fundos Capital	68.558,00
Água sanea. lixo	50.000,00	FEDER	50.000,00
IMI/IUC	50.000,00		
Total	737.204,00	Total	118.558,00

Previsivelmente, as receitas, no final de 2018 atingirão os valores do quadro seguinte:-----

	Dotação	Cobrada	Grau de Execução
Receitas Correntes	5.410.097,00	5.317.113,00	98,28%
Receitas de Capital	2.615.906,00	1.170.036,76	44,73%
Outras Receitas	626.686,09	629.136,88	100,39%
Total Geral	8.652.689,09	7.116.286,64	82,24%

O grau de execução da receita continua abaixo do valor pretendido, pelo que se poderia efetuar uma correção aos valores da receita que já não se prevê vir a receber, como é o caso da venda de bens de investimento e a respetiva correção aos valores da despesa que ainda não estão executados em PPI e/ou AMR e, que também não se prevê venham a ser executados até final do presente ano. Deverão ainda ser corrigidos valores de receita inscritos a coberto de candidaturas que não se realizaram. Analisado o

balancete de execução das GOP's e Orçamento pode-se corrigir cerca de € 355.906,00, obtendo um quadro de receitas como o seguinte:-----

	Dotação	Cobrada	Grau de Execução
Receitas Correntes	5.410.097,00	5.317.113,00	98,28%
Receitas de Capital	2.260.000,00	1.170.036,76	51,77%
Outras Receitas	626.686,09	629.136,88	100,39%
Total Geral	8.296.783,09	7.116.286,64	85,77%

Caso esta receita seja efetivamente cobrada ajudará a reforçar um pouco mais o cumprimento do grau de execução da receita imposto por lei. Face ao que antecede, proponho ao Executivo Municipal que, após apreciação e eventual aprovação desta Proposta, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, seja a mesma submetida para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º daquele normativo legal.”-----

===**O Senhor Presidente da Câmara** disse, que ao ser elaborado o Orçamento da Câmara, são colocadas verbas, para fazer face a um conjunto de investimentos que se prevê fazer, se não forem feitos, ficam em orçamento, e para termos uma execução orçamental na ordem dos 85%, temos que fazer estas revisões. **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** acrescentou que é um procedimento que todos os anos se faz, para que o Município fique com boa performance financeira. É mais uma questão de acertar a metodologia seguida ao longo dos anos.-----

===Após a votação foi **deliberado por maioria aprovar a presente proposta com a abstenção dos Senhores Pedro Carola, Manuel Pedro Vargas, José Augusto Oliveira, António Palmeiro, Natércia Farinha, Vera Tita, Andreia Correia, José Ferreira e Mário Sérgio.**-----

PONTO QUATRO: Apreciação e Deliberação da Proposta de Orçamentação e Gestão de Despesas com o Pessoal para o ano de 2019.

=== Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 31.º e do n.º 7 do artigo 156.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-



Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Ata n.º 005- 30/11/2018

Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo deliberar sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos:-----

1. – Encargos relativos a remunerações;-----
2. - Com as alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores.-----

Propõe-se o seguinte:-----

1. Encargos com remunerações-----
Determinar o montante máximo a despendar com remunerações:-----

Dotação: 2.892.380 €-----

2. Encargos com alterações de posicionamento remuneratório-----

Por se verificarem os pressupostos legais, em 2019, para a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório, é definida a dotação de 50.000 euros para esse efeito.”-----

===**O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** referiu que os acréscimos não são significativos, e estão de acordo com a Lei Geral e de Previsão para 2019. **O Senhor Presidente da Câmara** disse ser o valor que se prevê, e que está dotado para cobrir a despesa com os vencimentos dos Funcionários, que somam 2.892.380,00€, valor que não inclui os que tem contratos de avença. **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** frisou, ter tido o cuidado de analisar a folha de pessoal, e comparando de 2016 para 2017 e 2017 para 2018, a situação está perfeitamente em linha e de acordo com as expectativas de remuneração para 2019.-----

=== Após a votação foi **deliberado por maioria aprovar a presente proposta, com a abstenção dos Senhores Andreia Correia, José Ferreira e Mário Sérgio.**-----

PONTO CINCO: Apreciação e Votação da Proposta de Mapa de Pessoal para o Ano de 2019.

=== Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que nos termos do artigo 3.º da Lei nº 209/2009, de 03 de setembro, os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados, nos termos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, sendo que no caso dos municípios esta competência cabe à Assembleia Municipal; O n.º 1 do artigo 29.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, refere claramente que os serviços planeiam, aquando da proposta de orçamento, as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, as eventuais alterações a




Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Ata n.º 005- 30/11/2018

introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal; Não serão aditados no mapa de pessoal, postos de trabalho através da constituição de relação jurídica de emprego público; No âmbito desta proposta foram igualmente extintos, pelo motivo de aposentação, três postos de trabalho que abaixo se discriminam:-----

- 1.º - Um lugar de assistente operacional (cantoneiro de vias municipais), em 01 de maio;-----
- 2.º - Um lugar de assistente operacional (cantoneiro de limpeza), em 01 de julho;-----
- 3.º - Um lugar de encarregado geral operacional, em 01 de outubro.-----

No mapa de pessoal existem 16 postos de trabalho não ocupados referentes às seguintes situações:-----

- Três postos de trabalho de técnicos superiores em comissão de serviço como dirigentes intermédios de 2.º grau;-----
- Um posto de trabalho de técnico superior (Ciências da Comunicação), pelo motivo de licença sem remuneração;-----
- Quatro postos de trabalho de assistente operacional (auxiliar de ação educativa), devido a estar a decorrer o procedimento concursal, na fase de elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados;-----
- Um posto de trabalho de assistente técnico (monitor desportivo), como Vereador;-----
- Um posto de trabalho de técnico superior, em comissão de serviço desde 27/7/2015 e pelo período de cinco anos na Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas;-----
- Seis postos de trabalho de assistente operacional (cantoneiro de vias municipais), devido a estar a decorrer o procedimento concursal, na fase de elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados;-----

No ano de 2018, o mapa de pessoal com a 1.ª alteração tinha um total de 150 postos de trabalho entre ocupados e vagos, e o mapa de pessoal para 2019 terá um total de 147 postos de trabalho entre ocupados e vagos. Nestes termos proponho ao Executivo Municipal que, após apreciação da presente proposta, e caso mereça deliberação favorável, delibere remeter a mesma, assim como o mapa de pessoal que se lhe encontra anexo, juntamente com os documentos previsionais, à Assembleia Municipal para que este órgão, no uso da competência prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, assim

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Ata n.º 005- 30/11/2018

como nos termos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere, após apreciação destes documentos, aprovar o Mapa de Pessoal para 2019.”-----

===**O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** referiu não haver alterações significativas.-----

===Após a votação foi **deliberado por maioria aprovar a presente proposta, com a abstenção dos Senhores Andreia Correia, José Ferreira e Mário Sérgio.** -----

PONTO SEIS: Apreciação e Deliberação da Proposta para Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis a vigorar em 2018.

=== Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Nos termos do artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 55-B/2004, de 30 de dezembro, Decreto-Lei n.º 211/2005, de 07 de dezembro, Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, Lei n.º 21/2006, de 23 de junho, Decreto-Lei n.º 238/2006, de 20 de dezembro, Lei n.º 53-A/2006, de 29 de dezembro, Lei n.º 67-A/2007, de 31 de dezembro, Lei n.º 64/2008, de 05 de dezembro, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, Lei n.º 60-A/2011, de 30 de novembro, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, Decreto-Lei n.º 41/2016, de 1 de agosto, Lei n.º 40/2016, de 19 de dezembro, Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, Lei n.º 85/2017, de 18 de agosto, Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro e Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos Municípios onde os mesmos se localizam. Ao abrigo do n.º 5 do artigo 112.º do CIMI, compete aos municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixar a taxa do IMI a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na lei (prédios urbanos – 0,3% a 0,45%). Considerando por um lado, os constrangimentos e limitações financeiras com que o Município se depara e, por outro, as dificuldades com que as famílias se debatem, penso existir margem que permita ao Município continuar a adotar os mínimos fixados na Lei para a taxa do IMI. Pelo exposto, entendo estar aqui justificada a aplicação de mais um mecanismo solidário praticado pela Câmara, que permitirá aliviar as famílias da asfixia financeira e social em que se encontram. Proponho que, de acordo com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações entretanto introduzidas, a Câmara

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Ata n.º 005- 30/11/2018

Municipal de Alter do Chão delibere submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da referida Lei, a fixação da seguinte taxa do IMI a vigorar em 2018, nos termos do n.º 5 do artigo 112.º do CIMI:-----

- 0,3% para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do n.º1 do art.º 112.º do CIMI.-----

A deliberação da Assembleia Municipal a fixar a taxa acima referida, deverá ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, para vigorar no ano seguinte, até 31 de dezembro do presente ano, nos termos do n.º 14 do artigo 112.º do CIMI.”-----

===**O Senhor Presidente da Câmara** disse, notar-se uma grande franja de Municípios que têm vindo a reduzir o valor máximo, para um valor intermédio. No nosso Município, de há uns anos atrás, tem sido sempre o valor mínimo que a lei permite. A redução do IMI, tem como objetivo travar a desertificação e atrair pessoas e investidores. Segundo os dados, o Distrito de Portalegre, é o Distrito que perde mais pessoas a nível Nacional. A questão que se coloca é: se reduzíssemos o IMI a zero, seria que viriam pessoas e investidores? Está provado que não. Disse, não ser o IMI mais baixo que atrai as pessoas, mas sim o aumento salarial para o poderem pagar. Os 254 mil euros que recebemos em 2018, não foram suficientes para cobrir a despesa com os subsídios dados às Coletividades, às Entidades, às Bolsas de Estudo, entre outras.-----

===Após a votação foi **deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----

PONTO SETE: Apreciação e Deliberação da Proposta para Redução da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis a vigorar em 2018.

=== Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Nos termos do n.º 1 do artigo 112.º - A, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aditado com a publicação da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, “Os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ao parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:-----



Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Ata n.º 005- 30/11/2018

	Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)	
	1	20	
A deliberação	2	40	referida deve ser
comunicada à	3 ou mais	70	Autoridade
Tributária e			Aduaneira, nos

termos e prazo previstos no n.º 14 do artigo 112.º do Código do IMI. Conforme estipulado no n.º 14 do artigo atrás mencionado ‘As deliberações da assembleia municipal referidas no presente artigo devem ser comunicadas à Autoridade Tributária, por transmissão eletrónica de dados, para vigorarem no ano seguinte, aplicando-se as taxas mínimas referidas no n.º 1, caso as comunicações não sejam recebidas até 31 de dezembro.’ Considerando por um lado, os constrangimentos e limitações financeiras com que o Município se depara e, por outro, as dificuldades com que as famílias se debatam, penso existir margem que permita ao Município continuar a apoiar as famílias com mais este mecanismo de redução do IMI. Proponho que, de acordo com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações entretanto introduzidas, a Câmara Municipal de Alter do Chão delibere submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da referida Lei, a fixação das seguintes reduções de taxa do IMI a vigorar em 2018, nos termos do n.º 1 do artigo 112.º - A do CIMI:-----

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

- A aplicação desta dedução representa uma redução da receita de IMI conforme mapa abaixo:--

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Ata n.º 005- 30/11/2018

Previsão de redução de receita de IMI por aplicação do disposto n.º 1 do artigo 112.º - A, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aditado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março				
N.º de dependentes	N.º de Agregados	Valor patrimonial tributário	Coleta de IMI 2017	Previsão com redução IMI familiar
1	124	6.694.396,71	14.604,47	12.124,47
2	70	3.612.055,19	6.473,33	3.673,33
3 ou mais	9	600.568,45	998,41	368,41
		10.907.020,35	22.076,21	16.166,21

====Após a votação foi **deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----

PONTO OITO: Apreciação e Deliberação da Proposta sobre a Derrama a cobrar em 2019.

==== Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Determina o n.º1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, (alterada pela Declaração de Retificação n.º 46-B/2013, de 1 de novembro, pela Lei 82-D/2014, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 132/2015, de 4 de setembro, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 25 de maio, pela Lei.º 42/2016, de 28 de dezembro e pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro), lei que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, que ‘Os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes, com estabelecimento estável nesse território.’; Nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, (alterada pela Declaração de Retificação n.º 46-C/2013, de 1 de novembro, pela Declaração de Retificação n.º 50-A/2013, de 11 de novembro, pela Lei n.º 25/2015, de 30 de maio, pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março e Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, autorizar o lançamento de derramas; Nos termos do n.º 12 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ‘a assembleia municipal pode, sob proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000,00.’ Face ao que antecede, Proponho ao Executivo Municipal que, após apreciação e eventual aprovação desta



Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Ata n.º 005- 30/11/2018

Proposta, seja a mesma submetida à apreciação da assembleia municipal para que este órgão autorize o lançamento de uma derrama, a cobrar em 2019, nos seguintes moldes:-----

a) Isento – 0,0% - volume de negócios até € 150.000,00;-----

b) 0,75% - volume de negócios igual ou superior a € 150.000,00.-----

A deliberação da assembleia municipal a autorizar o lançamento da derrama, deverá ser comunicada, por via eletrónica, à Autoridade Tributária até dia 31 de dezembro do ano anterior ao da cobrança por parte dos serviços do Estado, nos termos do n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua atual redação.”-----

=== **O Senhor Presidente da Câmara** disse, que esta questão tem para si uma particularidade, chegando a ser defensor de que isto não fazia sentido, mas isso era quando havia rendimentos da derrama de 4 ou 5 mil euros, mas felizmente as coisas estão melhores, e em 2018 recebemos 16 mil euros de derrama. É um valor que não podemos prescindir.-----

=== Após a votação foi **deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.**-----

PONTO NOVE: Apreciação e Deliberação da Proposta sobre a Participação do IRS a cobrar em 2019.

=== Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, (alterada pela Declaração de Retificação n.º 46-B/2013, de 1 de novembro, pela Lei 82-D/2104, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 132/2015, de 4 de setembro, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 25 de maio, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro), lei que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, ‘os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Regional nos termos do n.º 2 do artigo 69.º.’; A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do ano anterior

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Ata n.º 005- 30/11/2018

àquele a que respeitam os rendimentos, conforme determina o n.º 2 do referido dispositivo legal; Conforme estipulado no n.º 3 do artigo já mencionado, ‘A ausência da comunicação a que se refere o número anterior, ou a receção da comunicação para além do prazo aí estabelecido, equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte dos municípios.’; Nas situações referidas no número anterior, ou caso a percentagem deliberada pelo município ser inferior à taxa máxima definida no n.º 1, o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta do IRS, a favor do sujeito passivo, relativo aos rendimentos do ano imediatamente anterior àquele a que respeita a participação variável referida no n.º 1, desde que a respetiva liquidação tenha sido feita com base em declaração apresentada dentro do prazo legal e com os elementos nela constante; Que a atribuição aos municípios de uma receita variável até 5% do IRS dos contribuintes fiscais aí domiciliados, podendo o município prescindir de uma parte dessa receita a favor do contribuinte, corresponde a transferir para as autarquias o cumprimento de obrigações constantes do Programa do Governo.

Os constrangimentos e limitações financeiras com que a sociedade se debate e a que o Município não é alheio, a grave crise financeira, que encontra gravíssimas repercussões em todo o país, mais acentuadas no interior, levando a que as famílias se debatam com enormes carências de sustentabilidade, ainda assim, penso existir margem que permita ao Município abdicar de 2,5% da receita de IRS em favor das famílias; Considerando a proposta de Orçamento de Estado para 2019, o valor de receita a título de IRS será de € 46.074,00, tendo em conta uma participação de 2,5% no IRS dos sujeitos passivos, anteriormente decidida, caso se pretendesse a totalidade da participação estaria em causa uma receita de € 92.148,00. Nos termos do n.º 2 do art.º 5.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, (alterada pela Declaração de Retificação n.º 46-C/2103, de 1 de novembro, pela Declaração de Retificação n.º 50-A/2013, de 11 de novembro, pela Lei n.º 25/2015, de 30 de maio, pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei 7-A/2016, de 30 de março e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, os órgãos representativos do Município são a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, pelo que deverão estes órgãos pronunciar-se sobre o valor da participação, do Município que representam, no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial desta autarquia. Nestes termos e perante a factualidade supra exposta proponho ao Executivo Municipal que, após análise desta proposta, delibere que a participação do IRS para 2019 seja de 2,5%. Mais proponho, na eventualidade de a presente proposta ser aprovada que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.”-----

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Ata n.º 005- 30/11/2018

=== Após a votação foi **deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.**-----

PONTO DEZ: Apreciação e Deliberação da Proposta sobre o Valor da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2019 – Lei das Comunicações Eletrónicas.

=== Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que a Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, Lei das Comunicações Eletrónicas, na sua atual redação, no artigo 106.º prevê a possibilidade de os Municípios cobrarem taxas às empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo, dos domínios público e privado municipal; Essas taxas são determinadas com base numa aplicação percentual sobre cada fatura emitida, pelas empresas que oferecem serviços de comunicações eletrónicas, para todos os clientes finais do Município correspondente, não podendo o percentual ultrapassar os 0,25%; O percentual referido é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência; Desde a entrada em vigor desta taxa que o Município de Alter do Chão aplica o percentual de 0,25%; As entidades que prestam serviços na área das comunicações, acima descritas, à Câmara Municipal de Alter do Chão, devem ser autorizadas a não faturar a TMDP ao Município. Perante a factualidade supra exposta, Proponho ao Executivo Municipal que, após apreciação desta proposta, delibere nos termos da alínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º, remeter a mesma à Assembleia Municipal para que este Órgão, após apreciação da mesma, no uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere o valor percentual de 0,25%, conforme prevê a alínea b) do n.º2 do artigo 106.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, para o ano de 2019.”-----

===**O Senhor Presidente da Câmara** informou, que existe uma forte pressão junto da Associação Nacional de Municípios Portugueses, para que a questão do uso do solo territorial dos Concelhos, passe a ser gerido por Regulamento Municipal, em vez de ser regido pela Lei das Comunicações Eletrónicas, que é Nacional, para cada Município que taxe como entender, porque isto é um negócio de milhões.----

=== Após a votação foi **deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.**-----

===Pelas 23h55mn o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Regimento da Assembleia Municipal, propôs que a reunião se prolongasse para além das 24h00, uma



Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Ata n.º 005- 30/11/2018

vez que a ordem de trabalhos não se encontra ainda concluída. A presente proposta foi **aprovada por unanimidade**.-----

PONTO ONZE: Apreciação e Deliberação da Proposta de Grandes Opções do Plano 2019-2022 e Orçamento para 2019.

=== Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “A fim de dar cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, elaborou a Câmara Municipal de Alter do Chão o presente conjunto de Opções do Plano para o quadriénio 2019-2022 e proposta de Orçamento para 2019, que submete à Digníssima Assembleia Municipal, a fim de a mesma exercer a competência que lhe é conferida na alínea a), do n.º 1, do artigo 25º da já referida legislação. Os documentos previsionais aqui apresentados, foram elaborados segundo as regras estabelecidas no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro - o diploma que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais POCAL (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99 de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro) que consiste na criação de condições para a integração da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna, constituindo um instrumento fundamental de apoio à gestão das Autarquias Locais. Assim, proponho ao Órgão Executivo que, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeta a aprovação da Assembleia Municipal os documentos previsionais – Grandes Opções do Plano e proposta de Orçamento para 2019 - nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do diploma já mencionado.”-----

===**O Senhor Presidente da Câmara** fez uma apresentação do que iria ser o Orçamento para 2019 e as GOP's para 2019-2022.-----

===**O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cunheira, Francisco Pitacas**, referiu, que a 25/07/2018 foram pedidos contributos que tinham 11 pontos, e nas GOP's, só está um ponto contemplado. Na primeira versão estavam contemplados três pontos, na segunda versão estavam dois e na terceira só vem um, a Fonte Nova. Perguntou ainda, que em relação ao Bairro Novo da Cunheira

estava preocupado com a candidatura, estando o projeto já assinado pelo anterior Executivo em 29/06/2015, em que nas cláusulas 3 e 7, no ponto n.º 4 diz “ as obras do Bairro Social de Cunheira carecem de execução no 1.º trimestre do ano de 2019”, pelo que perguntou, o que iria o Executivo reportar de execução até 31/12/2018, para que seja cumprido o estipulado no contrato. A execução deste projeto poderá estar em causa, uma vez que já foram 500 mil euros assegurados pelo PAICD- Plano de Ação Integrada para as Comunidades Desfavorecidas, e cerca de 300 mil euros na candidatura de eficiência energética. Neste ponto, as GOP's 2019/22 não esclarecem nada. **O Senhor Presidente da Câmara** disse, que os documentos foram alterados, o que está concebido para a Freguesia de Cunheira é o Bairro da Cunheira, a Ribeira do Fraguil a Fonte Nova e o Cemitério. Disse, ter sido concebido com vontade e com dedicação, foi por três vezes a Évora reunir com o grupo que gere os Fundos Comunitários desta matéria, o PAICD- Plano de Ação Integrada para as Comunidades Desfavorecidas, o anterior Executivo colocou esses 500 mil euros para o Bairro, e lá continuam. A Cunheira, tem 13 casas devolutas, onde se vai gastar esse dinheiro, e provavelmente não haverá potenciais rendeiros e muito menos compradores para elas, e mais dia juntar-se-ão mais 4 casas que também serão intervencionadas. Em 2019, está no Orçamento previsto um investimento em obra de 623.334,90€, e para a eficiência energética, que tinha 190 mil euros conseguiu-se arranjar 425 mil euros, agora, temos que lançar o concurso, possivelmente algumas obras de requalificação ficarão fora do concurso, ou não se faz, por não estarem habitadas. Aproveitou a oportunidade para dizer, que para Seda, está contemplado a Casa do Povo, a Junta de Freguesia, o saneamento na Rua Cândido dos Reis, o nó da 241, as Passadeiras e sinais e a Rua do Castelo. Tudo isto faz parte das GOP's para três anos. No próximo ano, se quisermos fazer isto tudo, temos que arranjar 3.033 mil euros, com 3 milhões em ordenados, faz 6 milhões de euros, temos um Orçamento de 7 milhões, pelo que perguntou onde se vai buscar o restante. Referiu ainda, que as GOP's podem ser a qualquer momento alteradas.-----

===**O Senhor Pedro Carola**, disse ter algumas dúvidas nos números apresentados no orçamento, pelo que pediu alguns esclarecimentos. Referiu, que na rubrica de ***Impacto Municipal sobre Transição Onerosa de Imóvel***, há 38.500 mil euros, e como foi referenciado na comunicação social que esta rubrica tinha tido zero euros, perguntou de onde tinha surgido esta verba. No capítulo da receita, é apresentada uma verba na ***Venda de Bens e Imóveis a Famílias***, no valor de 490 mil euros, perguntou o que foi vendido. No que compete à despesa, o Executivo tem previsto na Recolha dos Resíduos Sólidos Urbanos, cerca de 120 mil euros, e nas GOP's, é dito que é feita uma poupança para 2019. Pelo que perguntou, se os Funcionários se mantêm na Câmara e se se vai gastar 120 mil euros no contrato deste




Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Ata n.º 005- 30/11/2018

serviço, onde é que a poupança vai ser alcançada, não falando na dependência de serviços externos que vamos fazer, e da qualidade de serviço a longo prazo. Na rubrica **Outros Trabalhos Especializados** existem 250.700 euros e nas **Quotizações** 37.500 euros (a pagar à ADI-TC e à CIMAA) mas pelas suas contas, este deve ser um número muito inferior. Nas GOP's, em **Geminação** o valor de 100 euros, se é para terminar, que se termine de uma vez. Para a Promoção do Cavalo Lusitano, 136 mil euros, concordou, fazendo um reparo, diz ser um ativo importante no Concelho, é um dos pilares em que decididamente devemos apostar, mas lamenta que esta promoção seja toda virada para o exterior, com este dinheiro todo nesta rubrica, podia-se ter continuado com as AEC'S de Equitação, e continuava-se a manter a população em contato com a Coudelaria, assim contribuimos para aumentar a distância. Pelo que lançou um desafio ao **Senhor Presidente**, para que num orçamento futuro voltasse a incluir essa atividade. Sobre o **Alter International Horse Summit 2019**, perguntou quais as expectativas na probabilidade de aprovação, uma vez que é um evento que pode ter algum impacto. Uma vez que a data está pensada para a altura da Feira do Cavalo, e uma vez que esta já tem alguma dimensão e investimento, sugeriu que este evento deveria ser desligado dessa data, para que haja dois momentos de grande atividade na Coudelaria. Relativamente à Contribuição Municipal da Proteção Civil que foi chumbada em Orçamento de Estado, perguntou qual o impacto que isso vai ter nas GOP's já aprovadas, se vai implicar alguma alteração e se era a favor da sua aplicação, uma vez que já temos uma carga de impostos brutal, e o Estado tem a obrigação de prestar os serviços essenciais à população. Na componente Social, está contemplado novamente 100 mil euros para atribuir às quatro **IPSS's**, não diz é como vai ser distribuído, deveria estar especificado, para sabermos o que estamos a aprovar. Sobre a Unidade de Cuidados Continuados, no Executivo anterior estava atribuído 100 mil euros, neste vem 25 mil euros, uma vez que o projeto já está aprovado, pensa que 25 mil euros não são suficientes, pelo que perguntou, como é que a Câmara pensa apoiar a Santa Casa da Misericórdia nesta vertente, uma vez que no início é referido, que este documento (as GOP's) defende a sustentabilidade, e desenvolvimento económico e social do Concelho. No campo Ambiental, disse que o documento é omissivo. No campo económico, é a aposta no cavalo, mas que não tinha lido nada sobre o que está pensado para a Zona Industrial. **O Senhor Presidente da Câmara** referiu ser um apaixonado pelo Ambiente, já se fez uma grande campanha de sensibilização às pessoas do que é o lixo doméstico e os indiferenciados, no dia de hoje, a Valnor andou a substituir um conjunto de ecopontos e a colocar outros, está para sair um *flyer*, os Funcionários da Câmara já foram visitar a Valnor, e que tinha perguntado da possibilidade de levar a população do Concelho a visitar a Valnor. Já estamos a pagar um pouco menos. Em relação à recolha



Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Ata n.º 005- 30/11/2018

do lixo, não se trata de uma privatização, o concurso é só para o ano e foi reclamado no Tribunal Administrativo de Castelo Branco, pelo que não será tão depressa, e não vai implicar questões sociais, os funcionários afetos vão continuar a fazer o que sempre fizeram. Disse ainda, que a sua ideia, está a ser implementada por outras Autarquias, como o Gavião, Elvas e Ponte de Sor. Referiu que contas feitas, a poupança anual seria de 25 mil euros e o serviço prestado à população seria melhor, porque o lixo seria recolhido todos os dias e os contentores lavados periodicamente. Os contentores do lixo nos montes, foram retirados porque serviam para tudo menos para o lixo doméstico, e quem os quiser, vai ter que pagar. Referiu que as quotizações são para pagar à ADSE, ao Portalegre Digital-APDD, à CIMAA, a ARENATEJO, à ANMP, aos Dadores de Sangue, à Associação Municipal de Centros Históricos, à Casa do Alentejo e à ADI-TC. Em relação à Geminação, quando a Câmara os recebe, é tudo pago por requisição. A verba que está na promoção, é para a divulgação do cavalo, vídeos, *flyers*, *outdoors*, etc. Quanto aos transportes do município ao serviço da população, disse já por variadas vezes estiveram a disposição e deu sempre problema. Sobre a venda de imóveis disse ser uma receita que se prevê realizar com a venda de imóveis.-----

===**O Senhor José Ferreira** disse, que sobre as GOP's e Orçamento existem dois pontos fortes, nomeadamente o grosso do investimento em obras, bastante elevado, e eventos. No que diz respeito ao pagamento à CIMAA de 17.200 euros para o *site* do Município, disse ser um valor excessivo, perguntando se não seria mais barato ser um Funcionário da Câmara a fazê-lo. Sobre a contribuição municipal da proteção civil, já vimos que não passou em sede de orçamento de estado, e a taxa de proteção civil, é pagar duplamente, uma vez que já pagamos essa taxa quando fazemos um seguro. Chamou novamente a atenção, que na descentralização, a Proteção Civil, também passa para as Autarquias, e como é que isso é feito, porque o estado arrecada os dinheiros da proteção civil, dá 90% à Autoridade Nacional de Proteção Civil e só 10% para os outros agentes. Referiu, que o valor atribuído à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão é bastante baixo, já se viu por diversas vezes que é insuficiente. Em relação às bolsas de estudo, não se percebe onde está inserido qual o valor estipulado para 2019. Na Saúde, a verba que estava cabimentada foi retirada, se houver alguma eventualidade, não temos orçamento. Na Segurança Social, para as IPSS's, está orçamentado 100 mil euros para dividir pelas quatro, pelo que perguntou como será feita essa distribuição. Sugeriu que 50% fosse para a Santa Casa da Misericórdia e os outros 50% a dividir pelas outras três, o que tendo em conta as valências e o número de utentes que Alter tem, não é demais. Os 25 mil euros para apoiar a Unidade de Cuidados Continuados já se percebeu que é insuficiente, e que a Santa Casa da Misericórdia teria de



Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Ata n.º 005- 30/11/2018

ter uma comparticipação na ordem dos 170 mil euros, perguntou ao **Senhor Presidente** como vamos apoiar esta unidade. Quanto ao problema dos resíduos sólidos, e estando previsto uma aquisição de serviços para essa área, disse não ver grande vantagem em termos de custos, pelo contrário, se calhar vamos pagar mais e perdemos o controlo pela qualidade do serviço. Está contemplado também a construção da casa mortuária, onde se prevê e para quando?. Na área da Cultura, o grande bolo, continua a ir para as obras do Jardim do Álamo e Cineteatro e a outra parte para o Turismo, pelo que perguntou para quando investimento na formação de guias para depois trabalhar esse Turismo, percebe-se que há formação para os Técnicos Superiores e Autarcas, mas depois não vão ser estes que vão servir de guias. Na área da Agricultura, perguntou o porquê de só as ribeiras de Chança e Alter, serem intervencionadas. Na área do Desporto o maior bolo vai para o Pavilhão Gimnodesportivo e para o Polidesportivo de Chança. Nas atividades Cívicas e Religiosas, continua-se só a apostar nas religiosas esquecendo-se das cívicas, como por exemplo apoio para a pintura do edifício dos Bombeiros Voluntários. Na área do Turismo, a grande novidade é de fato o Alter International Horse Summit 2019, orçamentado em 380 mil euros, sendo a parte do Município de 115 mil euros, perguntou qual a capacidade do Município em manter este tipo de evento que requer valores tão elevados, fazemos um grande evento, e depois?. No apoio às Associações do Concelho, não se percebe onde estão as verbas, convém que se cumpra o Regulamento de Atribuição desses subsídios, uma vez que no ano em curso não foi cumprido. E por fim, referiu que na área da Educação, não esta referido como se pretende colmatar a falta de auxiliares, uma vez que o concurso só contempla quatro lugares e são necessários mais. **O Senhor Presidente da Câmara** referiu que a taxa de proteção civil é o que é. Em relação às IPSS's, disse ter recebido uma carta do Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia a dar conhecimento da aprovação da candidatura, e onde solicitava um conjunto de apoios. A carta foi reencaminhada para os Técnicos da Câmara para informação, e que tinha respondido que quando as condições estivessem reunidas falaria com ele. O que foi solicitado, foi que a Câmara acarretasse com o valor total que não é financiado, a questão que se coloca é: e a Santa Casa, paga o quê? O projeto foi pago pela Câmara, a tramitação toda do processo é com a Câmara. Sobre a divisão da verba pelas IPSS's é competência do Presidente, e só há duas formas de o dividir: ou equitativamente ou de forma proporcional. O Executivo vai pedir às Instituições as contas a 28/02; o nº de empregados e em que condições estão empregados, quais as despesas com esses empregados e o nº de utentes nas valências, faz-se as contas, e atribui-se a regra das probabilidades. Em relação ao *site*, o dinheiro está lá mas a Câmara não se vai candidatar. Sobre o montante a dar aos Bombeiros Voluntários, referiu que em 2011 quando o Município, com deliberação



Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Ata n.º 005- 30/11/2018

da Câmara e da Assembleia Municipal sem conhecimento dos Bombeiros passou dos 70 mil euros para 40 mil euros, os Bombeiros deviam ter recusado o dinheiro. Para as bolsas de estudo estão contemplados 30 mil euros. Os 50 mil euros que estavam na rubrica da saúde foram retirados porque já temos os três médicos. Sobre a construção da casa mortuária, existe um projeto que custou 29 mil euros e nunca avançou, se houver abertura faz-se, o local é junto aos sanitários públicos. Na formação turística, foi a Técnica Superior que depois reportará o que aprendeu às Funcionárias. Quanto ao Agrupamento de escolas, a Câmara faz o que pode, esperamos pela descentralização da Educação.-----

===**O Senhor José Augusto** referiu também o facto de nas GOP's de 2017 estarem contemplados 100 mil euros para a Unidade de Cuidados Continuados e agora só estarem 25 mil euros. Sabendo que o **Senhor Presidente da Câmara** vai receber do FEF-Fundo Equilíbrio Financeiro mais de 300 mil euros, se aqueles 100 mil euros continuassem lá era uma grande ajuda para Unidade, uma vez que o projeto já está aprovado e o financiamento garantido. Disse concordar com o evento Alter International Horse Summit 2019, mas como referiu no início, e bem, há que estabelecer prioridades, e na sua perspetiva a prioridade absoluta é a Unidade de Cuidados Continuados. Disse ainda que na declaração de voto do ano anterior, ficou expresso que gostariam de aprovar o Orçamento para 2019, mas que não o iam fazer por várias razões, nomeadamente porque o achavam socialmente um pouco redutor, economicamente poderia ser mais rico, para além de dinamizar a Coudelaria de Alter não se vislumbra mais nada, tem também algum *deficit* de transparência, que será explicado detalhadamente na declaração de voto, porque nem sequer alude aos resultados e iniciativas dos Executivos anteriores no que diz respeito a certos investimentos-----

===**O Senhor António Palmeiro** disse que gostava de saber, dentro da conjuntura, promoção do cavalo e do REVIVE, onde fica a Candidatura da Coudelaria de Alter a Património Imaterial da Humanidade. **O Senhor Presidente da Câmara** disse já ter falado várias vezes com o Senhor Presidente do Turismo do Alentejo e Ribatejo, Ceia da Silva, e ele não vê grandes possibilidades de isso vir a acontecer.-----

=== **O Senhor Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia, João Nisa**, disse ter ouvido todos com atenção, e ninguém ter frisado pontos, que para ele são mais preocupantes nas contas do Município. Na rubrica *Indemnizações*, tem lá 82 mil euros para pagamentos, de um legado que foi deixado, de processos Judiciais, em que provavelmente vamos ser condenados, e que podem chegar a 300 mil euros. O Senhor Pitacas referiu que a Cunheira não tem investimentos, quando será a Freguesia que vai ter um grande investimento, alguém achou por bem ficar com as casas do IHRU- Instituto da Habitação e da



Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Ata n.º 005- 30/11/2018

Reabilitação Urbana, porque eram só vantagens, e que as venderiam todas, pois está à vista as vantagens, só para a recuperar as casas na Cunheira vai 1 milhão de euros, e depois, Chança e Alter também precisam, e são mais, quanto será necessário? Também são prioritárias. Disse ainda, não se lembrar de alguma vez as casas de Chança e Alter terem sido intervencionadas, porque os arrendatários sempre as souberam conservar e estimar.-----

===**O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seda, Mário Sérgio**, disse que a nível Social continuamos a ser muito generosos. Na parte Económica, deveria haver por parte do Executivo mais respeito, critério e dedicação. No ponto da Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca continua a haver uma verba para caminhos municipais. A Câmara disse já ter iniciado os trabalhos de limpeza na Ribeira de Chança e depois é na de Alter, pelo que convidou o **Senhor Presidente da Câmara** a visitar a Ribeira de Seda desde a ponte até lá abaixo, a Ribeira de Seda não é só mais uma ribeira e outros Concelhos aproveitam-na em termos turísticos como Mora e Cabeção. O Turismo não é só a Coudelaria existem outros caminhos. Na área Económica, continuou a apontar a necessidade de desenvolver o setor Agro Industrial no Concelho, é vergonhoso não haver uma indústria que possa ir ao encontro da transformação daquilo que é um produto de excelência do nosso Concelho, a azeitona, continuamos sem lagar. O problema das IPSS's, poderia ser resolvido, como fizeram em Vila de Rei, com um lagar municipal. Porque não, criar-se uma Cooperativa ou Associação de pequenos Agricultores, onde a Câmara também podia pertencer, fazendo um investimento que não excederia a capacidade de transformação de 300/400 mil quilos de azeitona por época, que ficaria aproximadamente e com as derrapagens já contempladas, em cerca de 400 mil euros, e aí sim, por esse dinheiro à disposição das IPSS's, desenvolvia-se a economia no Concelho e libertava-mos da carga de apoios financeiros. Lançou uma vez mais o desafio, de apostar de forma séria na Agricultura. Disse, não inviabilizarem o orçamento, mas abstêm-se. **O Senhor Presidente da Câmara** disse, que anteriormente, na rubrica, estava *touvenant*, a limpeza do Ribeiro de Chança, foi feita por um particular, e a Câmara só pagou a licença e o gasóleo. A limpeza do Ribeiro de Alter foi apenas e só, uma limpeza na zona residencial de etnia cigana (entre o lago e a horta do Senhor Banheiro). Do ponto de vista hidráulico, a Câmara não tem qualquer competência na limpeza das ribeiras. No anterior Executivo, o Engenheiro Motaco, fez um projeto que foi submetido e não foi aprovado. À Câmara é impossível limpar essas linhas de água, tem que ser os Agricultores a limpar a parte que confina com os seus terrenos. Sobre o desafio lançado, disse ter que se preocupar, em fazer uma gestão para fora e não para dentro, tem que pensar no todo.-----

====O Senhor Pedro Carola disse ter ouvido com atenção o **Senhor Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia João Nisa**, e disse que todos os Executivos deixam um legado, e parte desses processos que o Senhor Primeiro Secretário frisou, vinham ainda do tempo em que o atual **Presidente era Vice-Presidente da Câmara**.-----

====O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia disse, ter votado nos últimos cinco anos pela abstenção das GOP'S e orçamento por uma razão muito simples: porque nunca lhe pareceu que houvesse matéria profunda que merecesse a discordância. Um Orçamento de 7 milhões é simples e sem montantes como os de muitos concelhos do País. Chamou a atenção para que do ponto de vista técnico, nada é impossível, de não ser alterado ao longo da execução orçamental, por isso é que existe os retificativos. Disse, sempre ter dito ao anterior Executivo, que deveria haver uma rubrica para a Agricultura, porque só haver a rubrica para arranjar caminhos, era pouco, deveria ser mais diversificada. Em relação à Ribeira de Seda anuiu com o referido pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia porque ela por si só já vende, a nível de beleza e de aproveitamento em lazer, podendo sempre ser potencializada como ativo Turístico. A nível de Agricultura, temos a vinha e a pecuária, que também é importante realçar. Em relação às IPSS's, disse que dentro de cinco anos a realidade será outra, alguma coisa terá de mudar, temos é que ter a coragem de perspetivar nas GOP's essas mudanças. Em relação ao Bairro da Cunheira, e aquando a construção destes bairros, disse ter discutido no então Fundo de Fomento da habitação qual a finalidade destes bairros, E um arquiteto disse-lhe então que "*eram peças para arquitetos e depois veríamos quem os manteria com qualidade depois de habitados*". E isso é que custa dinheiro, nomeadamente agora com os problemas energéticos. Acrescentou ainda, que sempre foi contra a aquisição do parque habitacional do IHRU- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, porque mais tarde iria acarretar despesas bastante onerosas. Sobre a Unidade de Cuidados Continuados, disse, sempre saber que não tinha viabilidade económica com o número de camas com que nasceu. Disse, ainda ter pena que a Assembleia da Santa Casa da Misericórdia tenha sido hoje, porque fazia questão de como Irmão estar presente, e saber como estavam as contas com a evidência dos números, Porque sabia que o balanço de 2017 apontava 340 mil euros em depósito a prazo e na última vez que falou com o Senhor Provedor, este disse que estavam com algumas dificuldades financeiras com os compromissos de curto prazo, nomeadamente o pagamento a fornecedores. Disse já ter tido oportunidade de falar com o Senhor Presidente da Câmara sobre este assunto e que as contas eram fáceis de fazer, uma Unidade de Cuidados Continuados como esta, que vai ser feita, é um investimento para 1 milhão de euros, dos quais 800 mil a fundos perdidos, o restante tem que ser o promotor, a Câmara pode pedir um empréstimo de

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Ata n.º 005- 30/11/2018

50 mil euros e dar o seu contributo para o processo, mas isso é uma decisão que cabe a nós (Câmara e Assembleia) validar ou não. Referiu que lhe custa ver gastar um milhão de euros numa coisa nova, quando poderia ser aproveitado, por exemplo, o 1ª andar do Quartel dos Bombeiros Voluntários para isso, e que tal custaria talvez pouco mais de 500 mil euros. Mas era uma coisa a ser pensada à 3 ou 4 anos e não agora. A nova Unidade, nem daqui a 2 anos estará acabada, porque existem problemas técnicos complicados e que irá resvalar em 10% no mínimo em prazos e custos-----

=== Após a votação foram as Grandes Opções do Plano 2019-2022 e Orçamento para 2019 **aprovadas por maioria, com a abstenção dos Senhores José Ferreira, Mário Sérgio e Andreia Rodrigues e o voto contra dos Senhores Pedro Carola, Manuel Pedro Vargas, José Augusto Oliveira, António Palmeiro, Natércia Farinha e Vera Tita.**-----

===O Grupo Municipal do PPD/PSD.CDS-PP, apresentou uma Declaração de voto, a qual encontra-se apensa à presente ATA.-----

PONTO DOZE: Apreciação e Deliberação da Proposta para Ratificação da Integração do Município no Processo da Candidatura Supramunicipal “Rede de Infraestruturas para o Autocaravanismo no Alentejo e Ribatejo.

=== Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando a criação do Programa Valorizar, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/2016, de 20 de outubro, veio abrir novas possibilidades de intervenção de âmbito territorial conducentes à estruturação de produto turístico e à organização da oferta nas regiões do País, nomeadamente nas do Interior; Que o referido programa consagrou várias linhas de apoio financeiro ao desenvolvimento turístico do País, destacando-se aquela criada pelo Despacho Normativo 16/2016, de 30 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 6154/2018, de 27 de junho de 2018, o qual prevê a abertura de concurso para a valorização turística, enquadrando entre outras tipologias de investimento, “o desenvolvimento de redes de oferta, em infraestruturas de apoio ao autocaravanismo”, tal como dispõe a alínea iv) do art.º 2; Nesse contexto, a Turismo do Alentejo, ERT constitui-se como a entidade promotora de uma intervenção de base regional, a qual visa a criação e a dinamização de uma Rede de Oferta de Infraestruturas para o Autocaravanismo no Alentejo e Ribatejo; Com esta iniciativa de cariz supramunicipal, e à qual o Município de Alter do Chão se associou, a Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo submeteu no passado dia 30 de Setembro uma candidatura supramunicipal com ações transversais à escala regional da

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Ata n.º 005- 30/11/2018

responsabilidade direta de execução da ERT, complementar às 28 candidaturas concelhias, em que o Município de Alter do Chão se propõe concretizar o projeto técnico, designadamente a implementação da Área de Serviço e Pernoita para Autocaravanas em Alter do Chão, que em conjunto contribuem para criação e dinamização da ‘Rede de Oferta de Infraestruturas para o Autocaravanismo no Alentejo e Ribatejo’; Que a data limite para submissão da candidatura foi 30 de setembro de 2018, a mesma foi aprovada previamente em minuta através de Protocolo de Colaboração e submetida como elemento documental no processo de candidatura; Face ao exposto proponho ao Executivo a ratificação nos termos do n.º3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013 ação, de 12 de setembro na sua atual redação, a integração do Município de Alter do Chão no processo de Candidatura Supramunicipal; Proponho ainda, na eventualidade de esta Proposta merecer a concordância do Executivo Municipal, que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal para efeitos de ratificação, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da legislação supra referenciada.”-----

===**O Senhor Presidente da Câmara** disse, ser um projeto do anterior Executivo, é coisa para 30 mil euros, surgiu oportunidade no Turismo do Alentejo/Ribatejo e foi submetida a candidatura.-----

===**O Senhor José Ferreira** aproveitou para dizer, que o autocaravanismo é uma forma de divulgar o Concelho sem gastar praticamente dinheiro. Ao entrar neste modelo, Alter vai aparecer nos catálogos e roteiros turísticos, pelo que é uma boa aposta. No anterior Executivo essa proposta foi do **Grupo da CDU** e ficou pendurada à 2 ou 3 anos. Funciona como uma estação de serviço, de passagem de caravanismo, e trás pessoas a Alter.-----

=== Após a votação foi **deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.**-----

PONTO TREZE: Apreciação e Deliberação da Proposta de Desvinculação do Protocolo de Colaboração no âmbito do Programa de Emergência Alimentar (PEA) da Segurança Social.

=== Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 23, datada de 15 de novembro, subscrita pelas Senhoras **Técnicas Superiores Ana Correia e Tânia Palmeiro**: “De acordo com informação prestada pela Diretora do Núcleo de Respostas Sociais – Unidade de Desenvolvimento Social – Instituto Segurança Social, I.P., Dr.ª Eunice Gueifão, o Programa de Emergência Alimentar teve início no concelho de Alter do Chão, com a celebração do primeiro Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão em julho de 2012. Este Protocolo abrangia a participação de 65 (sessenta e cinco) refeições por dia. Em 2013, o PEA foi alargado sendo celebrado mais três protocolos

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Ata n.º 005- 30/11/2018

de colaboração, sendo um em cada freguesia (Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, Grupo Social da Cunheira, Comissão de Melhoramentos da Freguesia de Seda e Associação Centro de Apoio à 3.ª Idade St.º Estevão). Em 2016 verificou-se um decréscimo acentuado do número de refeições aprovadas para o distrito, refletindo-se no decréscimo do número de refeições nos Protocolos. No ano de 2017, registou-se a mesma tendência de decréscimo e desde novembro de 2017 que não existem protocolos de colaboração em vigor no âmbito do PEA no concelho. No entanto, é de referir que na continuidade do apoio alimentar às famílias em situação de comprovada carência económica e carência alimentar, perspetivou-se uma alteração de modelo de apoio alimentar com base no Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC). Este apoio traduz-se na atribuição mensal de cabazes com géneros alimentares, sendo o responsável pela distribuição, no nosso concelho o Centro Recuperação e Integração de Ponte de Sor que presentemente distribuí 30 (trinta) cabazes. Pelo acima exposto, parece-nos não fazer sentido manter-se este Protocolo de Colaboração, tendo em conta que as famílias carenciadas presentemente beneficiam do Programa POAPMC.”-----

=== Após a votação foi **deliberado por unanimidade aprovar a Desvinculação ao Protocolo de Colaboração no âmbito do Programa de Emergência Alimentar (PEA) da Segurança Social.**-----

PONTO CATORZE: Apreciação e Deliberação da Proposta da M.A. Silva III Cortiças para Aquisição dos Lotes L 12 e L 14 da Zona Industrial da Tapada do Lago em Alter do Chão.

=== Sobre o assunto em apreço, e na sequência da deliberação do Executivo Municipal de 05/09/2018, foi a proposta apresentada pela empresa M.A. Silva III Cortiças, Lda. presente em Sessão da Assembleia Municipal de 21/09/2018. Mais uma vez sobre esta proposta recaiu a decisão de retirar o assunto da ordem de trabalhos, conforme informado pelo ofício com a referência 28, de 24/09/2018, devolvendo-se o processo à Câmara Municipal para reapreciação.-----

=== **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** sobre o assunto informou que em 25 de agosto de 2009, foi publicado em Diário da República o aviso que submeteu a discussão pública o aditamento ao Regulamento para Venda e Construção de Lotes na Zona Industrial da Tapada do Lago, que entrou em vigor em 01/02/2010, e que dispõe: “5-A- Poderá igualmente alienar-se lotes, pelo seu valor de mercado devidamente calculado por técnico credenciado para tal, para aí se implantarem atividades que se revistam de interesse para o município independentemente de criarem ou não postos de trabalho. 5-A.1- O interesse para o município, devidamente fundamentado, carece de reconhecimento pela Câmara



Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Ata n.º 005- 30/11/2018

Municipal e pela Assembleia Municipal. 5-A.2- A alienação de lotes nos termos dos números anteriores seguirá os demais trâmites previstos neste regulamento.” Após o reconhecimento evocado na norma pela Câmara Municipal, foi o processo devidamente encaminhado para a Assembleia Municipal conforme estipulado, a qual nada deliberou, invocando que, como a norma não consta do Código Regulamentar não poderá ser considerada. Esclareceu que o invocado considera-se um lapso que não inviabiliza a norma, conforme devidamente elucidado pelo jurista da Câmara Municipal. Considera também estar-se perante um empresário que é necessário acarinhar e respeitar, mas sem que isso possa vir a hipotecar o futuro do concelho, pelo que, no seguimento do já feito pelo Executivo Municipal, deverá a Assembleia Municipal, para cumprimento do estatuído, deliberar se considera ou não a atividade proposta pela empresa M.A. Silva de interesse municipal. Concluiu por dizer que as questões do concelho e da sua população deverão ser tratadas com seriedade, as pessoas deram o seu voto de confiança aos atuais membros do Executivo e da Assembleia Municipal, considerando-os pessoas qualificadas para agir em favor do seu concelho pelo que, têm o dever de cumprir com as competências que lhes foram atribuídas de forma responsável e devidamente capacitados para tal.-----

===**O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** disse, que na sua ótica, o artigo 5A quando foi adendado, o foi de forma suficiente e como não é Jurista, solicitou parecer a dois Juristas que lhe indicaram haver fortes dúvidas quanto à sua utilização neste caso. A Câmara deliberou de forma unânime e remeteu novamente e sem qualquer proposta formal a proposta da Empresa para ser aqui apreciada. O que não é processualmente correto.-----

===**O Senhor Presidente da Câmara** disse, ter conhecimento, que a candidatura do projeto da Empresa da M.A.Silva aos fundos comunitários foi chumbada logo de início, reclamaram dentro do prazo e foi novamente chumbado. O que é pedido à Assembleia Municipal é se esta proposta está ou não de acordo com o interesse do Município, para depois se chegar a acordo pelo preço de mercado. Porque vender o lote dentro do que o Regulamento estabelece, compete à Câmara. **O Senhor Pedro Carola** disse ser da opinião que se vote o ponto, e que segundo o que lhe foi dito pelo Senhor José Carlos da Empresa, foi que o projeto não tinha chumbado, teve sim, um parecer desfavorável e foi solicitada reavaliação. **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** disse ter dúvidas, em relação à condução do processo. A carta que recebeu em 03/10/2018 dizia: *“Na sequência do vosso ofício com a referência 28, datado de 24 de setembro, foi a proposta em apreço e anexa ao presente ofício, presente na reunião ordinária do Executivo Municipal de 3 de outubro que, ao abrigo e para cumprimento da cláusula 5 A do Regulamento para venda e construção de lotes da Zona Industrial da Tapada do Lago deliberou remeter*



Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Ata n.º 005- 30/11/2018

a mesma para apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.”. Isto que aqui está escrito em contexto jurídico vale zero. Do ponto de vista prático, disse ter falado telefonicamente com o Senhor representante da M.A.Silva perguntando-lhe se estava aberto a negociações. Este tipo de situação tem duas dimensões: a de acarinhar os empresários e procurar que eles criem valor e riqueza no Concelho, o outro, é o de nós termos o poder de negociação para atingir valores justos e bons para o Município. E se não faz sentido falar em 300 mil euros como valor de mercado, e a M.A.Silva só está interessada se for vendida por 6 mil euros o espaço de negociação que parece existir afinal não se pode concretizar. **O Senhor José Ferreira** disse ainda existir uma dúvida que convinha ser esclarecida pela Câmara ou pela Assembleia, que era o problema da data da entrada do pedido de compra. Disse, que que pelos dados que possuía, a data era anterior à aprovação do 5A, o que significa, que se a data é anterior, esta cláusula não se pode aplicar, se for posterior, tem que se ver, se a cláusula se aplica, para depois a Câmara decidir o valor de venda. **O Senhor Presidente da Câmara** disse, que aquando da discussão em sede de Executivo Municipal e de Assembleia Municipal, de como é que devíamos alienar o valor de um lote de terreno à EDP – Distribuição, não houve concordância, porque se tratava de uma infraestrutura, que nada tinha a ver com a Zona Industrial nem com os seus propósitos, e a volta que se deu, foi aditar um artigo ao Regulamento, que foi este 5 A, que com base neste vendemos o terreno por 52 mil euros, logo o 5A encontra-se em vigor a partir dessa data. **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** disse que ia propor á Assembleia devolver a proposta novamente à Câmara-----

==== Após a votação foi **deliberado por unanimidade devolver a presente Proposta à Câmara Municipal**.-----

====E não havendo mais nada a tratar, após a Assembleia ter aprovado, por unanimidade, a Ata da Sessão em Minuta, foram encerrados os trabalhos, da qual para constar, se passa a presente Ata, que depois de aprovada vai ser assinada pela Mesa. -----





DECLARAÇÃO DE VOTO

(Posição dos membros da coligação PSD/CDS-PP sobre o ponto "Apreciação e deliberação da proposta de Grandes Opções do Plano 2019-2022 e Orçamento para 2019" da ordem de trabalhos da 5ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 30/11/2018)

Nos termos da Lei de enquadramento orçamental, o executivo do Partido Socialista da Câmara Municipal de Alter do Chão apresenta as Grandes Opções do Plano e Orçamento, que refletem as linhas de orientação estratégica de desenvolvimento para o Concelho, e que constituem os documentos provisionais de gestão essenciais da administração pública a implementar em 2019.

Estes documentos incluem alguns dos pilares políticos que transitam do executivo anterior, que assegurou o financiamento de obras em curso, tendo algumas inclusive terminado durante o ano corrente. Lembramos a Requalificação da antiga Estrada Nacional 369, com a construção da rotunda de ligação a Cabeço de Vide e Fronteira; a Requalificação da Azinhaga do Moinho de Vento e largo de Santa Catarina em Alter; a Requalificação do acesso Norte e Sul de Chança; a Requalificação do aglomerado de Alter Pedroso; a Requalificação do Jardim do Álamo; a Construção da ETAR de Alter Pedroso; a Requalificação do Bairro de Cunheira e o Projeto de reabilitação da rede de abastecimento de água em Alter. Foram mais de dois milhões de euros em obras diversas, todas com candidaturas de financiamento aprovado de 85% a fundo perdido, em que apenas a gestão dos fluxos financeiros e a sua execução é deste executivo.

No entanto, e à parte desta herança recebida do executivo anterior, comparativamente com as expectativas criadas com o apregoar de um novo ciclo na última campanha eleitoral, este documento configura-se uma mão cheia de nada, ou melhor, o que é visível, vem do mandato anterior. Na nossa opinião, é um documento socialmente injusto, pouco transparente, ambientalmente arriscado e economicamente uma desilusão!

1. Socialmente injusto, porque...

- Mantém o fim do transporte regular de pessoas portadoras de deficiência física ou mental residentes desde o nosso Concelho até à CERCI a Portalegre, colocando em causa o normal e desejável convívio social e familiar a estas pessoas, nomeadamente aos economicamente mais debilitados;
- Contrariamente ao orçamento de 2018, não prevê a aquisição de serviços médicos para colmatar eventuais indisponibilidades de profissionais em períodos críticos (ex: férias ou



ausências prolongadas), ação fortemente apregoada na campanha eleitoral, e que, em sede deste orçamento, não é cumprida!

- o Não reforça a verba alocada ao apoio das IPSS do concelho, comprometendo, por esta via, a sua sustentabilidade futura. Por outro lado, é omissivo no que se refere à distribuição dos 100 000 € pelas IPSS do concelho, não evidenciando qualquer discriminação positiva em função dos serviços prestados, número de utentes ou necessidades financeiras;
- o Em linha com o ponto anterior, as GOP 2019-2022, aprovadas pelo Executivo da Câmara Municipal de Alter do Chão, contemplam uma redução, face aos documentos aprovados no ano transato, de 100 000€ para 25 000€ na verba alocada à concretização do projeto de ampliação da Unidade de Cuidados Continuados, facto que não só poderá inviabilizar a realização do mesmo, como também poderá colocar em causa a sustentabilidade da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão;
- o Contempla o fim das AEC de equitação, promovendo um afastamento da população residente no concelho e a Coudelaria. Sendo o desenvolvimento da Coudelaria de Alter assumidamente uma aposta deste executivo, consideramos que o mesmo só faz sentido com o envolvimento da população e não promovendo o seu afastamento! **Não se compreende, de todo!**
- o As obras de Reabilitação do Bairro Social da Cunheira carecem de execução no primeiro trimestre do ano, como consta na Cláusula nº 7 do contrato de financiamento. O que vai o executivo reportar da execução até 31 de Dezembro de 2018, como é seu dever, para que se cumpra o estipulado no nº 4 da Cláusula 7 do contrato? Será que poderá estar em causa a execução deste projeto? Não seria compreensível o Município perder 500.000 euros já assegurados no contrato do PAICD (Plano de Ação Integrado para Comunidades Desfavorecidas) e cerca 300 000 na candidatura da Eficiência Energética. Também neste ponto, as GOP 2019-2022 e o Orçamento 2019 não dão resposta a esta necessidade.

2. Pouco transparente, porque...

- o Diz o executivo que, em sede das GOP 2019-2022, "A EPDRAC apresenta as suas especificidades de carácter institucional, continuará a ser apoiada pelo Município em tudo o que for possível, exequível e necessário em termos logísticos, acrescendo os transportes atrás mencionados". Conforme é notório, fica claro que o Executivo da Câmara Municipal se reserva o direito de retirar o apoio a esta entidade ao abrigo de qualquer

impossibilidade, abstendo-se de especificar de forma clara os princípios quadro deste apoio;

- A cultura é mencionada como uma prioridade, estando sublinhada a organização dos seguintes eventos: “Dia do Município, Feira do Cavalo, Festas de Verão, Semana da Juventude e o “Alter Culturfest”. O documento é, no entanto, omissa no que respeita ao custo alocado a cada evento em particular, bem como aos seus objetivos;
- É referido que o Município de Alter do Chão pretende adiar a transferência de competências previstas no âmbito do processo de descentralização (aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), não estando esta transferência contemplada no orçamento de 2019, nem nas GOP 2019-2022. Ora considerando que a transferência de competências para as autarquias locais é de carácter obrigatório a partir de 1 de janeiro de 2021, os membros da coligação PSD/CDS-PP estranham que as GOP apresentadas em sede de Assembleia Municipal sejam omissas a este respeito;
- Os principais projetos no domínio cultural (Requalificação do Jardim do Álamo e do Cineteatro) e social (Reabilitação do Bairro Social da Cunheira) inseridos nestas GOP 2019-2022 resultam de iniciativas dos Executivos anteriores (PSD e CDS/PP), não havendo qualquer referência a este facto no documento.

3. Ambientalmente arriscado pois...

- Aposta na contratação de serviços externos para recolha e transporte de lixo, apostando no outsourcing dos serviços existentes, que colocarão o concelho dependente de terceiros nesta dimensão. Para além disso, os documentos são ainda omissos sobre a redução de despesa associada a esta contratação externa (120 000€) e ao futuro dos empregos existentes atualmente na Câmara Municipal. Como se explica a afirmação de redução na despesa, se por via desta pretendida contratação se aumenta a despesa em 120 000 euros?
- Para além da instalação de luminárias de tecnologia LED, o orçamento é completamente obscuro no que respeita à estratégia do executivo no capítulo da promoção da eficiência e da transição energética, não estabelecendo qualquer objetivo relativo a autoconsumo, a mobilidade mais sustentável e à racionalização de consumos;
- Especificamente na mobilidade, este documento é uma folha em branco no que respeita a uma visão moderna, inclusiva e sustentável da utilização dos transportes coletivos do município, nomeadamente da sua utilização ao serviço das populações, em particular

nas freguesias, para que estas possam aceder, em pé de igualdade, a espetáculos, exposições, e outras atividades na Sede de Concelho. Ou os fregueses das ditas Freguesias rurais não são munícipes com os mesmos direitos que os da Sede do Concelho?

4. Economicamente uma desilusão, porque...

- Pese embora a dinamização do turismo seja uma aposta que valorizamos, em particular no que respeita à dinamização da Coudelaria de Alter, esta não pode nem deve descurar os restantes ativos culturais e gastronómicos existentes no concelho. Entendemos que a proposta de valor neste domínio tem de ser potenciada com a integração de todo o património, cultural, gastronómico e humano do nosso concelho;
- O orçamento e as GOP 2019-2022 são omissos no que respeita à modernização e valorização da Zona Industrial da Tapada do Lago em Alter do Chão, bem como na promoção económica e industrial do concelho;
- Especificamente na promoção económica basta falar com os nossos agentes da Hotelaria e restauração e ver o que Alter perdeu com a abolição de Festival de Balões em relação a anos anteriores, em igual período. É apenas um exemplo. A Ponte de Sor agradeceu e agarrou o que Alter esbanjou! Onde fica a promoção económica do Concelho e o apoio aos empresários locais?
- Ainda neste respeito, questionamos como é possível alterar os horários dos bares e cafés, sem ter em conta os investimentos feitos pelos empresários resistentes, a localização dos espaços e as especificidades de cada local no impacto que induz na nossa comunidade?

Posto isto, os membros do PSD/CDS-PP votam **contra** esta proposta de Grandes Opções do Plano 2019-2022 e Orçamento para 2019, fazendo votos que o executivo municipal seja sensível para acomodar as nossas preocupações num futuro próximo.

Os membros da Assembleia Municipal de Alter do Chão do PSD/CDS-PP